

ÍNDICE

AMAZONAS	6
IRANDUBA / AM	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENY LOURENCO GASPAR DOS SANTOS	6
BAHIA	6
CANAVIEIRAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	6
CASA NOVA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7
ENTRE RIOS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TARCISIO SAMPAIO DE ARAUJO	7
ITABERABA / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANDETE SILVA DE BRITTO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANDETE SILVA DE BRITTO	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSINEIDE QUEIROZ SAMPAIO, JACKSON SANTOS SAMPAIO	11
LAURO DE FREITAS / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSE MARY SANTANA E SOUZA, PAULO MARCIO BATISTA E SOUZA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE SANTOS SILVA	12
VITORIA DA CONQUISTA / BA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERMÍNIO RAPOSO BERANARDO	12
GOIÁS	13
LUZIANIA / GO	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDA MEIRELES TORMIN, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, MARIA BRAZ MENDES, ROBERTO DE JESUS MEIRELES, CLOVIS HILARIO RIBEIRO, NALVA HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, BENIGNO BORGES HILARIO RIBEIRO, EUCLIDES HILARIO RIBEIRO, ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, VIANO BRAZ DE QUEIROZ, ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, IVAN BRAZ DE QUEIROZ, LUDGERIO HILARIO RIBEIRO, OROZIMBO HILARIO SOBRINHO, LEONTINA MENDES DE QUEIROZ, RANOLFO MENDES BORGES, SANDRA MARIA BORGES, SANDRO JOSE BORGES	13
MINEIROS / GO	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MEGER COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA., MARCELO GUIMARAES CUNHA	14
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

SENADOR CANEDO / GO	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO	15
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AMADOR ANTONIO DE OLIVEIRA	15
MINAS GERAIS	15
BRUMADINHO / MG	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	15
GOVERNADOR VALADARES / MG	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON SILVA DE ALMEIDA, WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA, JOSELITO SILVA ALMEIDA PACHECO	16
GRAO MOGOL / MG	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRÃO MOGOL	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS	16
IGARAPE / MG	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM HENRIQUES MAIA, DOMINGAS ALVES DA ROCHA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTERO PIRES MARINHO, TEREZINHA HENRIQUES MARINHO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO HENRIQUES MAIA, ELZA ALVES DA ROCHA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ALVES DE RESENDE, MARIA HENRIQUES	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ HENRIQUES MAIA, GENICA OTONI MAIA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO HENRIQUES MAIA, MARIA DO CARMO HENRIQUES	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO LUIZ HENRIQUES, MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO HENRIQUES	22
MANHUAÇU / MG	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUACU	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE GERALDO COSTA	22
PASSOS / MG	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSOS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, IOLANDA CUSTODIO RODRIGUES, ANTONINO DONIZETT CHAGAS, ARCILIA FERNANDES CHAGAS	23
MATO GROSSO DO SUL	24
CAMPO GRANDE / MS	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.	24
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MAXIMINA ESQUIVEL TOMICHA	25
PARÁ	25

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ALTAMIRA / PA	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON DA SILVA SANTOS, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, MARILENE GOMES DE ABREU SANTOS, RAIMUNDO DE PAULA MARQUES	25
MARITUBA / PA	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	26
SANTAREM / PA	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOAO DO CARMO ARAUJO DE AGUIAR, ANTONIA LIMA DE AGUIAR	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOAO DO CARMO ARAUJO DE AGUIAR, ANTONIA LIMA DE AGUIAR	27
PARAÍBA	28
QUEIMADAS / PB	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIA ANITA DE ARAUJO TORRES	28
PERNAMBUCO	28
IBIMIRIM / PE	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DYOGO TENORIO DE MORAES	28
PETROLINA / PE	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO FELIPE SOBRINHO	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALERIA SAYURI ALENCAR KOSHIYAMA	29
RIO DE JANEIRO	30
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	30
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA	30
DUAS BARRAS / RJ	30
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BEIJOS AGROPECUARIA LTDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA	30
MACAE / RJ	31
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL SANTOS DE ARAUJO	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA PIAO COUTO, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR	32

NITEROI / RJ	32
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART. 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, KARIN FERREIRA DIAS RANGEL	32
QUEIMADOS / RJ	33
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALY SOARES OLIVEIRA	33
RIO DE JANEIRO / RJ	33
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO	33
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS FERNANDO SANTOS, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO	34
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS DE LIMA ALMEIDA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO JOSE GONCALVES TEIXEIRA, ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA PIEDADE TAVARES	35
SANTA CATARINA	36
BALNEARIO CAMBORIU / SC	36
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NICARO NEARCO FORNARI	36
CONCORDIA / SC	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DILDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, SPERANDIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HEITOR ZANFONATO, ALDACIR ZANFONATO	38
FLORIANOPOLIS / SC	39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA HELENA PATUSSI, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, MAURICIO JOAO LOURENCO, MARCELO JOAO LOURENCO	39
GASPAR / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	40
IBIRAMA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS LUIZA LTDA	40
ITAJAI / SC	40
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA ISABEL DA MOTA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO DA	

SILVA LOPES, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES	41
JOINVILLE / SC	41
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SOC DE ASSIS E AMPARO AOS TUBERCULOSOS DE JOINVILLE	41
PALHOCA / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUCENIA DE ABREU STUEPP, MAYARA DE ABREU STUEPP CARDOSO, MARIANE DE ABREU STUEPP, MARIA ALICE STUEPP	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAROLINE CARPES	43
QUILOMBO / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	43
TURVO / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARGARETE MARCON MANFREDINI, ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, MARILVA MARCON SCHMIDT, EVERTON ALDIR SCHMIDT, KENIA MARCON BELLI, PAULO BELLI FILHO	44
SÃO PAULO	44
ATIBAIA / SP	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA CRUZ PINTO BAUMGARTNER	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, RICARDO DA SILVA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL TOLEDO SAITO, GIOVANCA LIMA SAITO	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA ALVES DE SIQUEIRA	47
COTIA / SP	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAYME MESTIERI DOMINGUES, MARIO MESTIERI DOMINGUES	48
MARTINOPOLIS / SP	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE TOMASETTE NETO, MIRIAM HIROMI MIYOSHI TOMASETTE	50
SAO CARLOS / SP	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL IBATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	50

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - IRANDUBA/AM
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DENY LOURENÇO GASPAR DOS SANTOS**

ALAN FELIPE PROVIN, registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, intima, na forma do artigo 26, §4º, da Lei 9.514/97, a emitente devedora DENY LOURENÇO GASPAR DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 286.730.988-31, com endereço na Rodovia Carlos Braga, km 08, Rua E2, Loteamento Nova Amazonas I, Iranduba/AM, e Rua Desembargador Luiz F. Cabral, nº 32, Apto 205 -- A, Flores, Manaus/AM, para que satisfaça, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, as obrigações do instrumento particular nº 000960655-6, datado de 24/07/2019, com alienação fiduciária registrada no R-3 da matrícula 17.908, deste Ofício, cujo saldo devedor total em 03/02/2022 era de R\$173.926,20 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sujeito a atualização, juros, despesas de cobrança e outros. Informo que foram realizadas três tentativas de intimação pessoal no primeiro endereço, o qual não foi localizado, e enviada correspondência por correio para o segundo endereço, a qual não logrou êxito, motivo pelo qual procedo à presente publicação. O pagamento poderá ser realizado nesta Serventia, localizado na Rodovia Carlos Braga, km 0, Salas 07 e 08, Bairro Novo Amanhecer, ao lado do PAC e TVLar, em Iranduba/AM, ou diretamente com o credor fiduciário, dentro do prazo definido na intimação. O descumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, Lei 9.514/97. Dou fé, Iranduba/AM. Alan Felipe Provin -- oficial.

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL PEREIRA AZEVEDO**

Andréa Maria Pignatti, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Canavieiras/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº. 9.514/97, bem como pela credora do CONTRATO nº. 237/3183/46799/092020, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/09/2020, registrado na matrícula 9.318, deste Cartório, referente ao imóvel rural São Miguel Arcanjo, situado no município de Canavieiras, com saldo devedor de responsabilidade de V. S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargos, posicionado de 11/2021 corresponde a R\$ 1.379.517,99, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(s) Sr.(s) poderá efetuar a purga da mora na agência do BRADESCO dentro do prazo definido nesta intimação (15 dias), devendo ser apresentado no 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Canavieiras/BA, no endereço constante no rodapé, no prazo comum de 15 dias, a comprovação da purga da mora. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que procure a agência do BRADESCO detentora do financiamento, onde deverá adotar as providências para a purga do débito acima discriminado, bem como o que estiver vencido até a data

efetiva do pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento, devendo ser apresentado no 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Canavieiras/BA, dentro do mesmo prazo, a comprovação da purga da mora. Nesta oportunidade, fica V. S.ª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- BANCO BRADESCO S/A-- nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso V. S.ª já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA, BAHIA, servindo-se das determinações contidas no art. 899, §8º DO Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros, NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE a JOTA AGRICOLA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.912.451/0001-20, na condição de proprietária do imóvel de matrícula 5121, desta Serventia, para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) dias, se manifestar sobre a confrontação descrita no memorial descritivo anexo, invocando eventual sobreposição, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência com a confrontação indicada. Maiores informações podem ser obtidas na referida Serventia, sediada na Quadra L, nº 08, Centro, Casa Nova, Bahia. Casa Nova, 25 de março de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TARCISIO SAMPAIO DE ARAUJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 127 Livro 2-Transcrição Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 252-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER aos confrontantes: Fazenda Caboclo/Mangueira, Ponte Nova, Araticum, Araticum II e Araticum III, Copener Florestal LTDA, CNPJ: 15.692.999/0001-54, Fazenda Caboclo, Antônio Alves de Souza Filho, CPF: 041.467.355-72, Fazenda Araticum, Hildecarlos Seixas de Souza, CPF: 278.912.675-53, Fazenda Gavião, Agropecuaria Gavião LTDA, CNPJ: 43.184.126/0001-7, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 22/11/2021 sob 136946 requerimento que o proprietário TARCISIO SAMPAIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado AV. Sete de setembro, 1983, EDF. Lisboa, apto. 702 B, Vitória, Salvador-Ba, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 127 Livro 2-Transcrição-FAZENDA PONTE NOVA, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Fazenda Ponte Nova Comarca: 01.103-1 (Entre Rios) Proprietário: Tarcísio Sampaio de Araújo Município: Entre Rios Local: Caboclo, Zona Rural UF: Bahia Matrícula: 127 Código SNCR: 319.031.010.618-0 Área: 443,1486 ha Perímetro: 11.607,47 m LIMITES E CONFRONTAÇÕES Ao Norte com Rio Subaúma e Fazenda Gavião; Ao Leste com Fazenda Caboclo e Fazenda Caboclo/Mangueira; Ao Oeste com Fazenda Araticum, Fazenda Araticum (Bracell), Fazenda Araticum II (Bracell) e Fazenda Araticum III (Bracell); Ao Sul com Fazenda Ponte Nova (Bracell). DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TVQE-M-0459, de coordenadas N 8.678.322,686m e E 575.300,002m;

sitado na margem esquerda do Rio Subaúma, deste segue pelo referido a jusante, com seguintes azimutes e distâncias: 102°20' e de 27,83 m até o vértice TVQE-P-0541, de coordenadas N 8.678.316,741m e E 575.327,189m; 108°27' e de 84,84 m até o vértice TVQE-P-0542, de coordenadas N 8.678.289,884m e E 575.407,668m; 107°56' e de 100,79 m até o vértice TVQE-P-0543, de coordenadas N 8.678.258,840m e E 575.503,560m; 126°11' e de 94,37 m até o vértice ANC-M-1692, de coordenadas N 8.678.203,107m e E 575.579,716m; 139°34' e de 27,14 m até o vértice ANC-P-2483, de coordenadas N 8.678.182,442m e E 575.597,315m; 114°30' e de 18,81 m até o vértice ANC-P-2482, de coordenadas N 8.678.174,641m e E 575.614,431m; 125°49' e de 114,75 m até o vértice ANC-P-2481, de coordenadas N 8.678.107,472m e E 575.707,466m; 123°01' e de 98,13 m até o vértice ANC-P-2480, de coordenadas N 8.678.053,988m e E 575.789,740m; 115°58' e de 64,72 m até o vértice ANC-P-2479, de coordenadas N 8.678.025,643m e E 575.847,920m; 102°47' e de 115,09 m até o vértice ANC-P-2478, de coordenadas N 8.678.000,173m e E 575.960,152m; 108°18' e de 52,86 m até o vértice ANC-P-2477, de coordenadas N 8.677.983,561m e E 576.010,338m; 125°45' e de 128,95 m até o vértice ANC-P-2476, de coordenadas N 8.677.908,201m e E 576.114,980m; 131°13' e de 63,98 m até o vértice ANC-P-2368, de coordenadas N 8.677.866,037m e E 576.163,098m; 124°06' e de 176,24 m até o vértice ANC-P-2367, de coordenadas N 8.677.767,225m e E 576.309,036m; deste, deixa o Rio Subaúma e segue confrontando com Fazenda Caboclo, propriedade de Antônio Alves de Souza Filho; com seguintes azimutes e distâncias: 125°55' e de 23,74 m até o vértice TVQE-P-0555, de coordenadas N 8.677.753,298m e E 576.328,259m; 183°46' e de 76,15 m até o vértice TVQE-P-0556, de coordenadas N 8.677.677,316m e E 576.323,250m; 183°20' e de 425,64 m até o vértice TVQE-P-0557, de coordenadas N 8.677.252,404m e E 576.298,411m; 180°23' e de 129,75 m até o vértice TVQE-P-0558, de coordenadas N 8.677.122,658m e E 576.297,527m; 179°23' e de 157,15 m até o vértice TVQE-P-0559, de coordenadas N 8.676.965,518m e E 576.299,200m; 176°51' e de 179,33 m até o vértice TVQE-P-0560, de coordenadas N 8.676.786,457m e E 576.309,010m; 174°15' e de 130,91 m até o vértice TVQE-P-0561, de coordenadas N 8.676.656,203m e E 576.322,092m; 173°12' e de 99,61 m até o vértice TVQE-P-0562, de coordenadas N 8.676.557,289m e E 576.333,871m; 174°29' e de 162,14 m até o vértice TVQE-P-0563, de coordenadas N 8.676.395,899m e E 576.349,425m; 82°25' e de 187,15 m até o vértice TVQE-P-0564, de coordenadas N 8.676.208,913m e E 576.341,499m; 182°38' e de 127,92 m até o vértice TVQE-P-0565, de coordenadas N 8.676.081,127m e E 576.335,590m; 182°54' e de 173,44 m até o vértice TVQE-P-0566, de coordenadas N 8.675.907,908m e E 576.326,778m; 181°57' e de 241,60 m até o vértice TVQE-P-0567, de coordenadas N 8.675.666,450m e E 576.318,509m; 181°05' e de 2,50 m até o vértice ADB-M-0862, de coordenadas N 8.675.663,948m e E 576.318,461m; deste segue confrontando com Fazenda Caboclo/Mangueira, matrícula 1.878, código INCRA 319.031.017.477-1, propriedade de Bracell Bahia Florestal LTDA; com seguintes azimutes e distâncias: 176°51' e de 249,72 m até o vértice ADB-M-0848, de coordenadas N 8.675.414,603m e E 576.332,163m; 177°06' e de 42,91 m até o vértice ADB-M-0857, de coordenadas N 8.675.371,745m e E 576.334,322m; 176°27' e de 297,72 m até o vértice ADB-M-0842, de coordenadas N 8.675.074,590m e E 576.352,681m; 215°28' e de 1,88 m até o vértice ADB-M-P079, de coordenadas N 8.675.073,057m e E 576.351,588m; 262°25' e de 21,52 m até o vértice ADB-M-P102, de coordenadas N 8.675.070,224m e E 576.330,260m; 175°28' e de 125,41 m até o vértice ADB-M-P126, de coordenadas N 8.674.945,205m e E 576.340,164m; 174°55' e de 398,13 m até o vértice ADB-M-P122, de coordenadas N 8.674.548,633m e E 576.375,386m; 176°23' e de 172,27 m até o vértice ADB-M-P115, de coordenadas N 8.674.376,705m e E 576.386,229m; 176°31' e de 178,83 m até o vértice ADB-M-P113, de coordenadas N 8.674.198,204m e E 576.397,055m; 212°39' e de 18,29 m até o vértice ADB-M-P135, de coordenadas N 8.674.182,808m e E 576.387,187m; 214°27' e de 13,57 m até o vértice ADB-M-P141, de coordenadas N 8.674.171,616m e E 576.379,507m; 181°35' e de 11,92 m até o vértice ADB-M-P112, de coordenadas N 8.674.159,698m e E 576.379,175m; 156°53' e de 39,45 m até o vértice ADB-M-P103, de coordenadas N 8.674.123,410m e E 576.394,657m; 147°41' e de 11,61 m até o vértice ADB-M-0859, de coordenadas N 8.674.113,596m e E 576.400,862m; 177°25' e de 60,00 m até o vértice ADB-M-0886, de coordenadas N 8.674.053,657m e E 576.403,552m; 181°34' e de 25,41 m até o vértice ADB-M-0854, de coordenadas N 8.674.028,255m e E 576.402,852m; 167°07' e de 27,52 m até o vértice ADB-M-P129, de coordenadas N 8.674.001,422m e E 576.408,983m; 131°33' e de 7,34 m até o vértice ADB-M-P168, de coordenadas N 8.673.996,554m e E 576.414,475m; 144°28' e de 20,64 m até o vértice ADB-M-P180, de coordenadas N 8.673.979,752m e E 576.426,468m; 204°24' e de 24,29 m até o vértice ADB-M-P170, de coordenadas N 8.673.957,629m e E 576.416,432m; 176°58' e de 332,91 m até o vértice ADB-M-P195, de coordenadas N 8.673.625,180m e E 576.434,003m; 176°51' e de 167,01 m até o vértice GM9-M-0145, de coordenadas N 8.673.458,417m e E 576.443,134m; deste segue confrontando com Fazenda Ponte Nova, matrícula 2.363, código INCRA 319.031.018.899-3, propriedade de Bracell Bahia Florestal LTDA; com seguintes azimutes e distâncias: 273°42' e de 72,20 m até o

vértice ADB-M-P177, de coordenadas N 8.673.463,086m e E 576.371,081m; 245°01' e de 58,25 m até o
vértice ADB-M-P165, de coordenadas N 8.673.438,492m e E 576.318,278m; 253°57' e de 4,41 m até o
vértice ADB-M-P189, de coordenadas N 8.673.437,274m e E 576.314,042m; 277°26' e de 105,24 m até o
vértice ADB-M-P171, de coordenadas N 8.673.450,902m e E 576.209,684m; 308°06' e de 78,16 m até o
vértice ADB-M-P164, de coordenadas N 8.673.499,132m e E 576.148,176m; 289°21' e de 56,75 m até o
vértice ADB-M-P109, de coordenadas N 8.673.517,945m e E 576.094,636m; 304°00' e de 44,87 m até o
vértice ADB-M-P099, de coordenadas N 8.673.543,044m e E 576.057,443m; 296°54' e de 102,46 m até o
vértice ADB-M-P092, de coordenadas N 8.673.589,414m e E 575.966,081m; 292°00' e de 13,20 m até o
vértice ADB-M-P191, de coordenadas N 8.673.594,360m e E 575.953,846m; 277°33' e de 11,44 m até o
vértice ADB-M-0539, de coordenadas N 8.673.595,863m e E 575.942,509m; 260°33' e de 69,01 m até o
vértice ADB-M-0458, de coordenadas N 8.673.584,547m e E 575.874,438m; 177°01' e de 111,18 m até o
vértice ADB-M-0516, de coordenadas N 8.673.473,516m e E 575.880,205m; 265°06' e de 11,20 m até o
vértice ADB-M-P181, de coordenadas N 8.673.472,561m e E 575.869,044m; 266°55' e de 44,80 m até o
vértice ADB-M-P176, de coordenadas N 8.673.470,155m e E 575.824,311m; 298°06' e de 1,51 m até o
vértice ADB-M-P100, de coordenadas N 8.673.470,865m e E 575.822,983m; 7°57' e de 42,45 m até o
vértice ADB-M-P104, de coordenadas N 8.673.512,904m e E 575.828,865m; 352°25' e de 209,62 m até o
vértice ADB-M-P175, de coordenadas N 8.673.720,692m e E 575.801,235m; 342°47' e de 108,78 m até o
vértice ADB-M-P087, de coordenadas N 8.673.824,601m e E 575.769,049m; 264°25' e de 280,25 m até o
vértice ADB-M-P086, de coordenadas N 8.673.797,381m e E 575.490,125m; 268°58' e de 15,15 m até o
vértice ADB-M-P119, de coordenadas N 8.673.797,112m e E 575.474,973m; 277°24' e de 107,43 m até o
vértice ADB-M-0802, de coordenadas N 8.673.810,957m e E 575.368,438m; deste segue confrontando com
Fazenda Araticum, matrícula 1.366, código INCRA 318.027.036.897-1, propriedade de Copener Florestal
LTDA, com seguintes azimutes e distâncias: 358°48' e de 279,40 m até o vértice ADB-M-0545, de
coordenadas N 8.674.090,294m e E 575.362,637m; 358°04' e de 213,38 m até o vértice ADB-M-0536, de
coordenadas N 8.674.303,559m e E 575.355,491m; deste segue confrontando com Fazenda Araticum II,
matrícula 3.359, código INCRA 318.027.036.897-1, propriedade de Copener Florestal LTDA, com seguintes
azimutes e distâncias: 357°36' e de 116,26 m até o vértice ADB-M-0555, de coordenadas N
8.674.419,717m e E 575.350,642m; 358°18' e de 309,68 m até o vértice ADB-M-0785, de coordenadas N
8.674.729,258m e E 575.341,499m; 358°57' e de 102,59 m até o vértice ADB-M-0450, de coordenadas N
8.674.831,831m e E 575.339,639m; 359°19' e de 41,93 m até o vértice ADB-M-0797, de coordenadas N
8.674.873,763m e E 575.339,140m; 0°35' e de 38,46 m até o vértice ADB-M-0825, de coordenadas N
8.674.912,221m e E 575.339,539m; 359°41' e de 299,14 m até o vértice ADB-M-0819, de coordenadas N
8.675.211,361m e E 575.337,930m; 0°40' e de 131,17 m até o vértice ADB-M-0549, de coordenadas N
8.675.342,524m e E 575.339,469m; deste segue confrontando com Fazenda Araticum III, matrícula 4.064,
código INCRA 318.027.036.897-1, propriedade de Copener Florestal LTDA, com seguintes azimutes e
distâncias: 11°12' e de 38,00 m até o vértice ADB-M-0839, de coordenadas N 8.675.379,798m e E
575.346,851m; 10°38' e de 71,26 m até o vértice ADB-M-0478, de coordenadas N 8.675.449,833m e E
575.360,001m; 0°45' e de 34,10 m até o vértice ADB-M-P138, de coordenadas N 8.675.483,929m e E
575.360,449m; 358°49' e de 273,00 m até o vértice ADB-M-P148, de coordenadas N 8.675.756,876m e E
575.354,813m; 359°42' e de 166,62 m até o vértice ADB-M-0830, de coordenadas N 8.675.923,494m e E
575.353,960m; 359°32' e de 196,39 m até o vértice ADB-M-P130, de coordenadas N 8.676.119,881m e E
575.352,366m; 359°33' e de 154,24 m até o vértice ADB-M-0513, de coordenadas N 8.676.274,120m e E
575.351,180m; 33°20' e de 5,80 m até o vértice ADB-M-0548, de coordenadas N 8.676.278,966m e E
575.354,367m; 295°13' e de 3,84 m até o vértice ADB-M-P136, de coordenadas N 8.676.280,603m e E
575.350,893m; deste segue confrontando com Fazenda Araticum, propriedade de Hildecários Seixas de
Souza, com seguintes azimutes e distâncias: 359°20' e de 517,91 m até o vértice TVQE-M-0461, de
coordenadas N 8.676.798,475m e E 575.344,976m; 359°24' e de 604,49 m até o vértice TVQE-M-0462, de
coordenadas N 8.677.402,934m e E 575.338,710m; 359°37' e de 215,84 m até o vértice TVQE-M-0463, de
coordenadas N 8.677.618,770m e E 575.337,282m; 347°43' e de 156,80 m até o vértice TVQE-M-0464, de
coordenadas N 8.677.771,985m e E 575.303,950m; 359°04' e de 89,78 m até o vértice TVQE-M-0465, de
coordenadas N 8.677.861,754m e E 575.302,489m; 359°43' e de 244,25 m até o vértice TVQE-M-0466, de
coordenadas N 8.678.106,001m e E 575.301,298m; 359°56' e de 202,37 m até o vértice TVQE-M-0467, de
coordenadas N 8.678.308,368m e E 575.301,084m; 355°40' e de 14,36 m até o vértice TVQE-M-0459, de
coordenadas N 8.678.322,686m e E 575.300,002m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as
coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se
representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS
2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas

no plano de projeção UTM. Santo Antônio de Jesus -- BA, 29 de maio de 2021. Tailan Amaral Sandes CRT
BA Nº 0587309857-3 Código Credenciamento TVQE TRT Nº BR 20211285573

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.
65/17 - Interessado(s): **IVANDETE SILVA DE BRITTO**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.374/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: IVANDETE SILVA DE BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 606.651.225-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na rua Manoel Vaz Sampaio, nº. 40, bairro Jardim das Palmeiras -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.083.0094.001. Com área total de 180,12m² (cento e oitenta vírgula doze metros quadrados) e área total construída de 133,48m² (cento e trinta e três vírgula quarenta e oito metros quadrados). Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo integra o imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 9.233, registrada no Livro 2 de Registro Geral, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 16 de maio de 2016. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Ivo Oliveira Sampaio, cujo inventariante é Genival Lima Sampaio. Confrontantes: FRENTE = rua Manoel Vaz Sampaio; LADO DIREITO = imóvel de nº. 48 da rua Manoel Vaz Sampaio; LADO ESQUERDO = imóvel de nº. 36 da mesma rua; e FUNDO = imóvel de nº. 48 da rua Manoel Vaz Sampaio. Modalidade da usucapião: CONSTITUCIONAL OU ESPECIAL URBANA. Tempo de posse exclusiva alegado pela requerente: 08 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO O SR. GENIVAL LIMA SAMPAIO, na qualidade de representante do "titular registral", para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVANDETE SILVA DE BRITTO

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.374/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: IVANDETE SILVA DE BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 606.651.225-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na rua Manoel Vaz Sampaio, nº. 40, bairro Jardim das Palmeiras -- CEP 46880- 000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.083.0094.001. Com área total de 180,12m² (cento e oitenta vírgula doze metros quadrados) e área total construída de 133,48m² (cento e trinta e três vírgula quarenta e oito metros quadrados). Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo integra o imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 9.233, registrada no Livro 2 de Registro Geral, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 16 de maio de 2016. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Ivo Oliveira Sampaio, cujo inventariante é Genival Lima Sampaio. Confrontantes: FRENTE = rua Manoel Vaz Sampaio; LADO DIREITO = imóvel de nº. 48 da rua Manoel Vaz Sampaio; LADO ESQUERDO = imóvel de nº. 36 da mesma rua; e FUNDO = imóvel de nº. 48 da rua Manoel Vaz Sampaio. Modalidade da usucapião: CONSTITUCIONAL OU ESPECIAL URBANA. Tempo de posse exclusiva alegado pela requerente: 08 anos. Pelo

presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSINEIDE QUEIROZ SAMPAIO, JACKSON SANTOS SAMPAIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 4.152, com os seguintes dados: Usucapiantes: ROSINEIDE QUEIROZ SAMPAIO, brasileira, comerciante, nascida em 30/08/1970, portadora do RG nº 46.241.887-66 SSP/BA e CPF nº 640.130.815-04, casada com JACKSON SANTOS SAMPAIO, brasileiro, farmacêutico, inscrito no RG nº 46.241.887-66 SSP/SP e CPF 521.508.765-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Edite Mata Pires de Oliveira, nº 227, Loteamento Nova Itaberaba, Itaberaba/BA. Identificação do imóvel: Um imóvel urbano situado na Rua Edite Mata Pires de Oliveira, nº 227, Loteamento Nova Itaberaba, CEP 46.880-000, neste Município e Comarca de Itaberaba-BA, com área de 347,64 m² (trezentos e quarenta e sete virgula sessenta e quatro metros). COORDENADAS: E1- X = 359218.6230 (Y) 8614070.4102; E2- X = 359228.0000 (Y) 8614067.7959; E3- X = 359227.8444 (Y) 8614112.9850; E4- X = 359216.6210 (Y) 8614114.9743; LADO ESQUERDO: 45,19 m, LADO DIREITO: 44.61 m, FRENTE: 9,73 m, FUNDO: 11,40 m, LIMITES E CONFRONTAÇÕES: LADO ESQUERDO: IMÓVEL, Nº 237, NA RUA EDITE MATA DE OLIVEIRA, LADO DIREITO: IMÓVEL, Nº 207, NA RUA EDITE MATA DE OLIVEIRA, FRENTE: RUA EDITE MATA DE OLIVEIRA, FUNDO: IMÓVEL, Nº 305, NA RUA LÚCIA MATA PIRES. Titular de direito real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: WALTER MATA DE OLIVEIRA, e sua esposa INALDA MATA DE OLIVEIRA, ambos já falecidos, matrícula do imóvel 451 do 1º Ofício de Imóveis de Itaberaba-BA. 1- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. 2- Tempo de posse alegado pelo requerente: 34 anos. 3- Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSE MARY SANTANA E SOUZA, PAULO MARCIO BATISTA E SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09 de janeiro de 2019, o requerimento pelo qual ROSE MARY SANTANA E SOUZA, brasileira, nascida em 19/06/1963, filha de Wilson Martins Santana e de Zélia Dias Santana, técnica em instrumentação, CI 0144905795 SSP/BA, CPF

564.432.775-20, e seu esposo PAULO MARCIO BATISTA E SOUZA, nascido em 05/07/1958, filho de Jara de Lima e Souza e Maria Edna Batista, industrial, CNH 03022760590 DETRAN/BA, CI 95778314-SSP/BA, CPF 133.417.665-53, casados em 10/12/1997 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Cruz Rios Filho, Lote 32, Quadra V, Loteamento Praia de Ipitanga, 2ª Etapa - Praia de Ipitanga - Lauro de Freitas/BA, representados pelos Béis. ALEXANDRE LIMA CRUZ, OAB/BA nº 28.588 e RICARDO RIBEIRO PEREIRA, OAB/BA nº: 31.408, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 128.569 de 09 de janeiro de 2019, do imóvel constante da área de terreno próprio, sendo designado pelo Lote 32 da Quadra "V" do Loteamento Ampliação Praia de Ipitanga, 2ª Etapa, com 500,00m², situado na Rua Joaquim Cruz Rios Filho, nº 229, Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob número 40138002290000, devidamente registrada sob a matrícula 50.823RG desta Serventia. Assim sendo, e com base no Art. 11 do Provimento 65 do CNJ, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e confrontantes, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. OFICIALA IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SIMONE SANTOS SILVA**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimado a Sra. SIMONE SANTOS SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 781.066.155-00, residente e domiciliada na Rua Gerino de Souza Filho, nº 5.197, Ap 206, Tipo 2, Bloco 15, Caji, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.711-830. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-05 e R-06 da Matrícula 36.534RG, referente a UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 206, Tipo 02, Bloco 15, integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SUN GARDEN, situado na Rua Gerino de Souza Filho, nº 5.197, Caji, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 21 de março de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **HERMÍNIO RAPOSO BERANARDO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL

de: HERMÍNIO RAPOSO BERNARDO, para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestar sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 325.280) feito por Débora Mendonça do Nascimento, do imóvel da transcrição 7.208, Livro 3L, Folha 184 (Rua União Operária, 357, Centro, Vitória da Conquista, BA). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas na sede do Ofício, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 28 de março de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - LUZIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDA MEIRELES TORMIN, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, MARIA BRAZ MENDES, ROBERTO DE JESUS MEIRELES, CLOVIS HILARIO RIBEIRO, NALVA HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, BENIGNO BORGES HILARIO RIBEIRO, EUCLIDES HILARIO RIBEIRO, ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, VIANO BRAZ DE QUEIROZ, ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, IVAN BRAZ DE QUEIROZ, LUDGERIO HILARIO RIBEIRO, OROZIMBO HILARIO SOBRINHO, LEONTINA MENDES DE QUEIROZ, RANOLFO MENDES BORGES, SANDRA MARIA BORGES, SANDRO JOSE BORGES**

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, conforme Portaria nº 98/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, FAZ SABER, que lhe foi requerido por FERNANDA MEIRELES TORMIN, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 4663013 DGPC-GO e inscrita no CPF nº 004.058.871-83, o reconhecimento do Direito de Propriedade através da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, nos termos do artigo 216-A, da lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, autuado sob o Protocolo nº 29.738, em 02/05/2019, do imóvel descrito como: Imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista e Engenho de São Sebastião, com a área de 194,2827 hectares, situada neste município de Luziânia-GO, objeto da Transcrição 3.335, do Livro 3-C, Fls. 222, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, ainda sem matrícula neste Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Etelvino Veríssimo da Silva, RNP: 09175547104, TRT obra nº BR20190408356, expedido pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01 -- CRT 01, celebrado em 15/08/2019. A requerente alega possuir o tempo de posse de 16 (dezesesseis) anos, de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição. Assim sendo, devido a falta de assinatura e anuência expressa nos documentos apresentados para o devido reconhecimento de Usucapião, dos titulares de direitos por sucessão de Olinda Mendes Borges, herdeira dos proprietários tabulares, Cláudio Mendes Borges, brasileiro, casado, portador do CPF nº 012.288.461-20 e seu cônjuge Izabel Gonçalves Borges, brasileira, portadora do CPF nº 450.853.311-68, ficam devidamente NOTIFICADOS: MARGARIDA MENDES CAIXETA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 1.088.349 SSP-DF e inscrita no CPF nº 195.030.402-91; MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, brasileiro, lavrador, portador da CTPS nº 65.818, série 00001 e inscrito no CPF nº 020.840.821-53, e seu cônjuge MARIA BRAZ MENDES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.560.651 SSP-DF e inscrita no CPF nº 527.505.311-87, casados sob o regime da comunhão de bens; CLARINDA MENDES BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 845.583 SSP-GO e inscrita no CPF nº 470.147.841-53, e seu cônjuge MANOEL MENDES BORGES, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 752.195 SSP-GO e inscrito no CPF nº 016.645.721-53, casados sob o regime da comunhão de bens; ISABEL HILÁRIO RIBEIRO MEIRELES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.505.811 SSP-DF e inscrita no CPF nº 302.916.891-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ROBERTO DE JESUS MEIRELES, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 1.380.351 SSP-GO e inscrito no CPF nº 260.496.351-53; CLÓVIS HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, motorista, portador da CI nº 449.321 SSP-GO e inscrito no CPF nº 092.748.471-49, e seu cônjuge EDINEUSA RORIZ MEIRELES RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.505.813 SSP-GO e inscrita no CPF nº 092.748.471-49, casados sob o regime da comunhão de bens; NALVA HILÁRIO DOS SANTOS, brasileira, caixa, portadora da

CI nº 1.463.322 SSP-DF e inscrita no CPF nº 414.436.911-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ELMAR GOMES DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 1.401.697 SSP-GO e inscrito no CPF nº 301.198.121-34; BENIGNO BORGES HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 845.587 SSP-GO e inscrito no CPF nº 151.699.361-68, e seu cônjuge MARIA LÚZIA GONÇALVES BRAZ RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 156.699.361-68; EUCLIDES HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da CI nº 899.870 SSP-DF e inscrito no CPF nº 414.461.351-87; ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.145.099 SSP-GO e inscrita no CPF nº 397.312.431-00, e seu cônjuge VIANO BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 117.648 SSP-DF e inscrito no CPF nº 036.108.961-91; ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.141.005 SSP-GO e inscrito no CPF nº 546.585.941-53, e seu cônjuge IVAN BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 161.976 SIC-GO e inscrito no CPF nº 011.842.881-00, casados sob o regime da comunhão de bens; LUDGÉRIO HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, lavrador, e seu cônjuge IVONICE BORGES DE ARAÚJO RIBEIRO, brasileira, do lar, inscritos no CPF único nº 414.438.451-91; LIONINA MENDES BORGES, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 3441587-65.10060 SSP-GO, e seu cônjuge HOROZIMBO HILÁRIO SOBRINHO, brasileiro, aposentado, portador da CTPS nº 17.192, Série 610, inscritos no CPF único nº 026.502.098-01, casados sob o regime da comunhão de bens; LIONTINA MENDES DE QUEIROZ, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 3.511.086-8.150.028 SSP-GO e inscrita no CPF nº 546.558.701-68; RANOLFO MENDES BORGES, brasileiro, carpinteiro, portador da CI nº 89.223 SIC-GO, e seu cônjuge LIONTINA DA SILVA BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.670.625 SSP-GO, inscritos no CPF único nº 012.286.681-91, casados sob o regime da comunhão de bens; SANDRA MARIA BORGES, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.435.308 SESPPC-DF e CPF nº 596.525.511-04; SANDRO JOSÉ BORGES, brasileiro, divorciado, fazendeiro, portador da CI nº 1.093.423 SSP-DF e CPF nº 438.826.411-34. Notificação por edital realizada por ter sido declarado pela requerente que desconhece o paradeiro dos notificandos e que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme disposto no Art. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ. Assim sendo, caso tenham interesse, ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado/impugnado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina o ordenamento jurídico.

COMARCA - MINEIROS/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MEGER COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA., MARCELO GUIMARAES CUNHA**

Pelo presente edital, o Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), torna público o pedido de Retificação Extrajudicial requerido por MARCELO GUIMARÃES CUNHA, pessoa física, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.868.591-20, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Ferreira, 220, Apt. 901, Residencial Castanheiras, Vila Morais, Rio Verde/GO, sobre UMA PARTE DE TERRAS, situada na FAZENDA BABILÔNIA, lugar denominado FAZENDA AMIZADE, zona rural deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, com área de 387,2000 ha (trezentos e oitenta e sete hectares e vinte ares), cujo imóvel se encontra matriculado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros-GO, sob a matrícula 19.512 e, o qual tem como confrontante MEGER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.017.519/0001-57, com endereço na Rua André Ampere, nº 153, Sala 61, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04.562-907. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 20.056 do Livro 2, fica o seu titular, MEGER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificado, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram protocolados neste Registro de Imóveis sob o nº 144.177 em 29/03/2022, podendo, nos termos do §2º do artigo 213,

impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Mineiros-GO, 29 de março de 2022. Cleber Patrício de Oliveira -- Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENADOR CANEDO/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **AMADOR ANTONIO DE OLIVEIRA**

TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, NOTIFICA ANTONIO CARLOS DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.340.461-68, residente e domiciliado na Rua 09, nº 1.193, Centro, Santa Helena/GO, para comparecer a esta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo -- GO, com o intuito de promover o pagamento das prestações em atraso do Contrato de Compra e Venda nº 158, referente ao lote 03 da quadra 31 do loteamento Bairro Alvorada, desta cidade, registrado sob a matrícula nº R-2-2.075, às fls. 51v, do livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Bela Vista de Goiás -- GO, firmado aos 11 de agosto de 1981 com a PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 02.849.016/0001-07. Nesta oportunidade, fica V. Srª cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 10 (dez) dias, garante o direito de cancelamento do contrato supramencionado pela empresa PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nada mais. Senador Canedo, 02 de março de 2022. JONATHAS NUNES SOARES, Escrevente Autorizado.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BRUMADINHO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO FICUS OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUMADINHO/MG. Keziah Alessandra Vianna Silva Pinto, Registradora de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766/79, que SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, depositou nesta Serventia, Rua José da Silva Fernandes, nº 81, Loja 02, Centro, Brumadinho/MG, o projeto e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, relativos ao loteamento urbano denominado FICUS, situado no lugar denominado "Rua Aranha", Brumadinho/MG, objeto da matrícula nº 23.077, Livro 2, localizado em Zona urbana de Brumadinho/MG, originando 30 lotes, agrupados em 03 quadras, com área total de 23.665,92m² (100%), área dos lotes de 11.202,11m² (47,33%), área de logradouros de 3.704,05m² (15,65%), áreas verdes de 3.298,40m² (13,94%), área institucional de 1.285,05m² (5,43%), área de preservação de 4.176,31m² (17,65%), tudo conforme Decreto Municipal nº

192, de 04/11/2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive indicação para cada lote contidas no memorial, farão parte integrante do registro. Ficam intimados os interessados para, querendo, no prazo legal de 15 dias após a 3ª publicação deste Edital, apresentar suas impugnações nesta Serventia. Se nenhuma impugnação se verificar, o loteamento ficará apto a registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GOVERNADOR VALADARES/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDERSON SILVA DE ALMEIDA, WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA, JOSELITO SILVA ALMEIDA PACHECO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30861. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO --- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL --- Jacinta de Lourdes de Faria Costa, Oficial do 2º Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973, pelo art. 1.018-F, do Provimento 325/2016; e pelo art. 16, do Provimento 65/17, do Conselho Nacional de Justiça, vem notificar TERCEIROS, eventualmente interessados, para fins de ciência quanto ao requerimento protocolado sob o nº 143.708, Livro nº 1, em 29/11/2021, nesta Serventia, realizado por: Washington Luis de Almeida, brasileiro, casado, policial militar, C.I nº MG-5.280.592-PC/MG, CPF nº 833.845.886-49, residente na Rua Joaquim Faria Salgado, nº 312, ap. 102, Bairro Morada do Vale, Governador Valadares/MG; Joselito Silva Almeida Pacheco, brasileiro, casado, técnico eletrônico, C.I nº MG-7.787.887-PC/MG, CPF nº 836.008.766-00, residente na Rua Montes Claros, nº 108, Bairro Santa Helena, Governador Valadares/MG; e, Anderson Silva de Almeida, brasileiro, casado, policial militar, C.I. M-8.886.380- SSP/MG, CPF nº 031.816.576-70, para fins de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, por exercer a posse com animus domini, há mais de 15 anos, ininterrupta, mansa e pacífica, de um imóvel na Avenida Montes Claros, nº 108, Bairro Santa Helena, constituído pelo lote de terreno nº 06, da quadra nº 46, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente, para a Avenida Montes Claros; 10,00m nos fundos, com o lote nº 23; 30,00m à direita, com o lote nº 07; e, 30,00m à esquerda, com o lote nº 05, perfazendo uma área total de 300,00m², cuja procedência imobiliária se comprova pela Transcrição nº 3.844, Livro 3-E, fls. 146/147, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG. Usucapião movida em face de Abigail de Oliveira Glória, proprietária registral do imóvel, conforme consta na transcrição supracitada. Assim, aqueles que se julgarem prejudicados pelos fatos alegados deverão, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, apresentar no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares, na Rua Tiradentes, nº 395, Centro, Governador Valadares/MG, caso queiram, impugnação escrita à pretensão ora requerida, com as razões discordância, ficando advertidos que, caso não haja impugnação no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei. A documentação encontra-se disponível para consulta nesta Serventia. E para que chegue ao conhecimento de V.Sa., expede-se o presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GRAO MOGOL/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRÃO MOGOL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS

Edital de Usucapião Extrajudicial SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GRÃO MOGOL ESTADO DE MINAS GERAIS Thaísa Nunes Barbosa, Registradora Imobiliária da Comarca de Grão Mogol Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. Faz público, para ciência de terceiros eventualmente

interessados, em cumprimento ao disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73, Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas) e Provimento nº 65 de 14/12/2017 - CNJ, que LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS, brasileiro, médico, portador do RG nº 9141428-SSP/MG, inscrito no CPF nº 082.357.267-69, residente e domiciliado na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha, nº 588, Bairro Jardim Karaíba, Uberlândia/MG, CEP: 38.411-178, requereu nesta Serventia Usucapião Extraordinária (Art. 1238 do Código Civil), com posse declarada de mais de quinze anos, de imóvel rural não matriculado ou de origem registraria não identificada, situado neste município de Grão Mogol/MG, lugar denominado Fazenda São Jorge -- Roçadinho I, com área de 343,1523ha (trezentos e quarenta e três hectares, quinze ares e vinte e três centiares), marco inicial AB8-P-3680, com latitude 16º16'42,239"S, longitude 42º58'55,638"W, e penúltimo AB8-P-3760, com latitude 16º17'00,495"S, longitude 42º59'37,856"W, tendo como confinantes: José Carlos da Silva, Antonio Carlos Batista dos Santos, Estrada de Servidão Pública Municipal, Antonio Carlos Ferreira de Jesus, MAM12 Participações e Empreendimentos Ltda. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias úteis, contados desta única publicação; e, não as havendo, será feito de imediato o registro, presumindo-se a concordância de todos. A contagem do referido prazo se dará na forma do artigo 1.159, parágrafo primeiro, do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas). Grão Mogol/MG, 29 de março de 2022. Thaísa Nunes Barbosa -- Oficial Interina

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IGARAPÉ/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAQUIM HENRIQUES MAIA, DOMINGAS ALVES DA ROCHA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henrique de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Joaquim Henriques Maia, portador do CPF 076.270.766-68, e seu cônjuge Domingas Alves da Rocha, portadora do CPF 027.090.396-80, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais

supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTERO PIRES MARINHO, TEREZINHA HENRIQUES MARINHO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Antero Pires Marinho e seu cônjuge Terezinha Henriques Marinho, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTÔNIO HENRIQUES MAIA, ELZA ALVES DA ROCHA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o

registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Antônio Henriques Maia e seu cônjuge Elza Alves da Rocha, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO ALVES DE RESENDE, MARIA HENRIQUES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Antônio Alves de Resende e seu cônjuge Maria Henriques, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam

notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ HENRIQUES MAIA, GENICA OTONI MAIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: José Henriques Maia e seu cônjuge Genica Otoni Maia, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO HENRIQUES MAIA, MARIA DO CARMO HENRIQUES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do

artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: João Henriques Maia e seu cônjuge Maria do Carmo Henriques, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDO LUIZ HENRIQUES, MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Raimundo Luiz Henriques e seu cônjuge Maria da Conceição Henriques, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo

Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO HENRIQUES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foi realizada a tentativa de notificação por meio do Correio ao proprietário de direito real do imóvel usucapiendo, que não anuiu na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando este em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação deste por meio do presente Edital, qual seja: Sebastião Henriques, residente e domiciliado na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figura como proprietário de direito real do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, fica notificado o titular de direito real em relação ao pedido. A impugnação do confinante proprietário de direito real supracitado que se julgar prejudicado deverá ser apresentada neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

COMARCA - MANHUAÇU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUACU

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE GERALDO COSTA**

Cartório Manhuaçu Endereço: Rua Randolpho Baião , 28, Centro, Manhuaçu, MG - 36900-019 Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE

DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE INTIMAÇÃO O/A Oficial do Cartório Manhuaçu, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, JOSÉ GERALDO COSTA, CPF Nº 855.647.706-25, que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA -- SIC00B CREDCOOPER, CNPJ Nº 19.449.602/0001-59, ou ao endereço do Cartório Manhuaçu, Rua Randolpho Baião, Nº 28, Centro, Manhuaçu, MG, CEP: 36900-019, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 99.511,32, em 28/01/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a Cédula de Crédito Bancário, Abertura de Crédito, nº. 61.433, emitida em 10 de abril de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA registrada na matrícula nº 20.685, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Manhuaçu. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manhuaçu. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA -- SIC00B CREDCOOPER, CNPJ Nº 19.449.602/0001-59, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Manhuaçu, 28 de março de 2022 Robert Wagner A. Silveira Oficial de Registro

COMARCA - PASSOS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, IOLANDA CUSTODIO RODRIGUES, ANTONINO DONIZETT CHAGAS, ARCILIA FERNANDES CHAGAS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ JERONIMO DA SILVA, IOLANDA CUSTODIA RODRIGUES E DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei nº6.015/73, e em especial a: THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e respectivo cônjuge, se tiver, ou seus herdeiros, se falecidos forem, e IOLANDA CUSTODIA RODRIGUES, e respectivo cônjuge, se tiver, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº665, no horário de 9:00 as 17:00 h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob nº 06/2021, em 15/07/2021, protocolo 226733, com tempo de posse mansa e pacífica há mais de 20 (vinte) anos, formulado por ANTONINO DONIZETT CHAGAS, brasileiro, filho de Joaquim Antonio Filho e Julieta Borges Chagas, aposentado, CI nº10.796.177-SSP/SP, CPF 863.628.108-30, e sua mulher ARCILIA FERNANDES CHAGAS, brasileira, filha de Benedito Fernandes e Adegmar Marcolina da Silva Fernandes, do lar, CI MG-12.889.708-SSP/MG, CPF 356.926.936-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com registro em 06/09/1980, registrada no livro B-2, folha 006, termo 082, conforme certidão de casamento matrícula nº 0378040155 1980 2 00006 172 0000082 72, do Cartório de Registro Civil e Notas Distrito Babilônia, Delfinópolis/MG, residentes e domiciliados na Rua Rio Tietê, nº154, nesta cidade, tendo por objetivo o imóvel assim se descreve e caracteriza: Um terreno correspondente ao lote nº dois (02), da quadra nº quatorze (14), sito em uma rua sem denominação, no Loteamento Jardim Santa Luzia, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente, por 25,00 metros do lado direito, 20,00 metros do lado esquerdo e 12,00 metros nos fundos, confrontando pela direita com o lote nº 03, pela esquerda com o lote nº 01, e pelos fundos com Dr. Breno Soares Maia, referido imóvel é objeto da matrícula nº 1.515, L.º 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Passos, Estado de Minas Gerais, e consta ser de propriedade tabular de Therezinha Rodrigues Silva e seu marido José Jeronimo da Silva, Iolanda Custódia Rodrigues e Antonino Donizett Chagas e sua mulher Arcília Fernandes Chagas. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o

prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes na plataforma eletrônica do Registro de Imóveis do Brasil, para ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Passos, Estado de Minas Gerais, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de março de 2022. Eu, Elpidio Freire Neto, Oficial Registrador, mandei digitar e assino. Oficial de Registro de Imóveis

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A, CNPJ/MF 34.425.347/0001-06, com sede, na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1206 - Parque Bela Vista, Votorantim/SP, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 28.07.2021, referente ao imóvel situado na RUA CAMBACICA, LOTE 13, DA QUADRA 02, ALPHAVILLE CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 216.047, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, CPF nº 073.242.381-30, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimada, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua notificação para purgar a mora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A, CNPJ/MF 34.425.347/0001-06, com sede, na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1206 - Parque Bela Vista, Votorantim/SP, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 28.07.2021, referente ao imóvel situado na RUA COTIARA, Nº 267, LOTE 19, DA QUADRA 02, ALPHAVILLE CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 216.053, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, CPF nº 073.242.381-30, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do

referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimada, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua notificação para purgar a mora.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MAXIMINA ESQUIVEL TOMICHA

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a ROSA APARECIDA FERREIRA DE SANTANA e ERONIDES CORREIA DE SANTANA proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 27.064, Lvº 2, desta CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE DE TERRENO DETERMINADO DA QUADRA 04 (QUATRO), DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, conforme matrícula nº 74.665, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que a proprietária, MAXIMINA ESQUIVEL TOMICHA depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada.

ESTADO - PARÁ **COMARCA - ALTAMIRA/PA** **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDERSON DA SILVA SANTOS, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, MARILENE GOMES DE ABREU SANTOS, RAIMUNDO DE PAULA MARQUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por ANDERSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, estudante, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 12/09/1983, filho de Elias Pereira dos Santos e Maria Aparecida da Silva Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº 4794245 2ª Via PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 755.605.692-91, endereço eletrônico: andersonsilva98ss@gmail.com, e sua esposa a Sra. MARILENE GOMES DE ABREU SANTOS, brasileira, maior, capaz, estudante, natural de Xinguara/PA, onde nasceu em 01/11/1983, filha de José Germano de Abreu e Luzia Gomes de Abreu, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4795755 4ª Via PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 796.440.662-00, endereço eletrônico: abreu2013mga@gmail.com, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Notas da Cidade e Comarca de Altamira/PA, sob a Matrícula nº 068569 01 55 2005 3 00006 173 0000916 65, atualizada em 22/03/2022, residentes e domiciliados à Rua Sete de Setembro, nº 1578, bairro Centro, Altamira/PA. Em face do Espólio de RAYMUNDO DE PAULA MARQUES, inscrito no CPF/MF nº 103.589.782-20. MATRÍCULA DE ORIGEM: Consta No Livro 3-H, Às Fls. 287/288, Sob A Nº T-2.805, onde está o objeto usucapiendo, ou seja, Um Imóvel denominado de Lote 39 (trinta e nove), da Quadra 52 (cinquenta e dois), situado à Rua Antônio Vieira, nº 645, Bairro Brasília, Localizado no Loteamento

Nova Brasília, neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 149.64 m² (cento e quarenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros quadrados). Perímetro: 70,00 m (setenta metros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, definido pelas coordenadas N 9646836.55 m E 365601.25 m; deste, segue confrontando Frente com os seguintes azimutes e distâncias: Az 199°21'12" e 5,00 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9646841.39 m e E 365602.95 m; deste, segue confrontando com Lado Esquerdo, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°27'57" e 31,00 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9646851.64 m e E 365573.95 m; deste, segue confrontando com Fundos, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°54'19" e 6,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9646845.76 m e E 365575.21 m; deste, segue confrontando com Lado Direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°28'41" e 28,00 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Frente para: Rua Antônio Vieira, onde mede -5,00 metros. Lado Esquerdo: Confronta-se com Sra. Joana Julia Xavier, onde mede - 31,00 metros. Fundos: Confronta-se com Sr. Kennedy Fernandes Ferreira. Lado Direito: Confronta-se com Sra. Gessi Rezende Alves, onde mede -28,00 metros. Chegam-se ao lado inicial da descrição deste perímetro 70,00 metros, conforme a planta e memorial descritivo, com Termo de responsabilidade técnica -- TRT nº CFT2201696835, apresentada nestas Notas, assinado por João José de França Silva, Técnico em Edificações, CFT-BR720794522-15. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 25 de Março de 2.022.

COMARCA - MARITUBA/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DM Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, a Oficiala Registradora, em pleno exercício, nas funções de seu cargo, na forma da lei. FAZ saber a todos que deste conhecimento tiverem, nos termos do artigo 213, da Lei 6.015/73, em face do procedimento de Retificação de Área, prenotado sob o nº 15.836, a requerimento de: DM Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.660/0001-27, com sede em Av. Gov. José Malcher, sala 01, Nazaré, Belém/PA, em face de alteração de medidas, limites, áreas e confrontações do imóvel objeto da matrícula 4.828 do Livro 2, deste Registro de Imóveis, com área de 200.267,00 m², constante da matrícula descrita acima, e, que, em medição posterior, conforme Planta topográfica, memorial descritivo e ART apresentados, foi encontrada a área de 223.756,07m². Ficam cientificados a todos que os documentos e provas produzidas se encontram anexadas ao procedimento em questão para manifestação ou impugnação no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação, salientando que a não impugnação dará ensejo à conclusão do ato registral. Dado e passado nesta Serventia, aos dezesseis (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Myrza Tandaya Nylander Pegado, oficiala registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 06/02/2018, registrado na matrícula 10.961 do

Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 11, Quadra nº 21, integrante do Condomínio Urbanístico denominado "Jardins Marselha", situado na Rodovia BR 316, KM 18, s/nº, Bairro: Reserva Jardim, Setor: I, Marituba/PA. INTIMA MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 566.178.602-68, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 21 de março de 2022. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOAO DO CARMO ARAUJO DE AGUIAR, ANTONIA LIMA DE AGUIAR**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 83/2022. REQUERENTES: JOÃO DO CARMO ARAÚJO DE AGUIAR e ANTÔNIA LIMA DE AGUIAR. REQUERIO: RAIMUNDO LUCAS SUZANA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, baldio, de propriedade legítima, situado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, perímetro compreendido entre as Travessas 15 de Novembro e 15 de Agosto, Centro, de forma retangular, medindo 6,00m de frente por 32,00m de profundidade, com área de 192,00m², limitando-se ao norte, para onde faz frente, com a Avenida Rui Barbosa; ao sul ou fundos, com outra parte do terreno vendido à Ana Felipa da Cruz Ferreira; a Leste, também com outra parte deste terreno vendido à Arthur Vieira Brandão; e a Oeste, com Juvenal Ferreira Lima, outrora com herdeiros de Simão José do Nascimento.", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 14.512, Livro 2-RG, constando como Titular o Sr. Raimundo Lucas Suzana. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: RAIMUNDO LUCAS SUZANA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOAO DO CARMO ARAUJO DE AGUIAR, ANTONIA LIMA DE AGUIAR**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 83/2022. REQUERENTES: JOÃO DO CARMO ARAÚJO DE AGUIAR e ANTÔNIA LIMA DE AGUIAR. REQUERIO: RAIMUNDO LUCAS SUZANA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, baldio, de propriedade legítima, situado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, perímetro compreendido entre as Travessas 15 de Novembro e 15 de Agosto, Centro, de forma retangular, medindo 6,00m de frente por 32,00m de profundidade, com área de 192,00m², limitando-se ao norte, para onde faz frente, com a Avenida Rui Barbosa; ao sul ou fundos, com outra parte do terreno vendido à Ana Felipa da Cruz Ferreira; a Leste, também com outra parte deste terreno vendido à Arthur Vieira Brandão; e a Oeste, com Juvenal Ferreira Lima, outrora com herdeiros de Simão José do Nascimento.", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 14.512, Livro

2-RG, constando como Titular o Sr. Raimundo Lucas Suzana. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - QUEIMADAS/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIA ANITA DE ARAUJO TORRES

FABIANA RAMOS VITAL RIBEIRO, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queimadas - PB, FAZ SABER aos Senhores HERDEIROS ANTONIA ANITA DE ARAUJO TORRES, CPF/MF 884.642.614-20, e eventuais ocupantes de seu imóvel situado no Sítio SERRA DE QUEIMADAS, Queimadas - PB, que foi apresentado, neste Registro de Imóveis, procedimento de abertura de matrícula e retificação de área dos imóveis situados no Sítio Serra de Queimadas, confrontantes do imóvel da qual o supracitado senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua José Braz de França, nº 58, Queimadas - PB, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - IBIMIRIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DYOGO TENORIO DE MORAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 03/2022 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 2283, em 15/03/2022, com tempo de posse de 10 anos, formulado por DYOGO TENÓRIO DE MORAES, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.897.220 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.040.994-71, residente e domiciliado à Rua David Jorge Rodrigues, nº 282 -- Heliópolis, na Cidade Garanhuns/PE, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "IMÓVEL RURAL, denominada AGROPECUÁRIA FRUTTÁ FVR II -- Zona Rural, Município de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, com uma área total de 73,6163 ha (setenta e três hectares, sessenta e um ares e sessenta e três centiares), perímetro de 9.765,29 m (nove mil setecentos e sessenta e cinco vírgula

vinte e nove metros).", o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel possui transcrição no Registro de Imóveis de Inajá/PE, sendo confinantes: Walter Luiz, Benício Bezerra dos Santos, Rafael Machado da Silva e Alfredo Neto do Nascimento. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 29 de Março de 2022. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, fiz digitar e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

COMARCA - PETROLINA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO FELIPE SOBRINHO**

A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADO, ANTÔNIO FELIPE SOBRINHO -- CPF: 052.699.974-87, sobre o processo de retificação de área do imóvel de propriedade do interessado MAURÍCIO DIAS CAMPOS (Inventariante), situado no seguinte endereço: Rua Tobias Barreto, nº 68, Centro, Petrolina/PE que tramita nesta Serventia Registral de Petrolina/PE, sob protocolo nº 226656, imóvel esse que, segundo o interessado, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência do Sr. ANTÔNIO FELIPE SOBRINHO no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notificar a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALERIA SAYURI ALENCAR KOSHIYAMA**

A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADO, VALERIA SAYURI A. KOSHIYAMA -- CPF: 049.735.964-26, sobre o processo de retificação de área do imóvel de propriedade do interessado GUILHERME LUCENA MOURA, situado no seguinte endereço: Rua Doutor Júlio de Melo, nº 81, Centro, Petrolina/PE que tramita nesta Serventia Registral de Petrolina/PE, sob protocolo nº 226319, imóvel esse que, segundo o interessado, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência da Sra. VALERIA SAYURI A. KOSHIYAMA no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notificar a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05253423389, residente e domiciliado(a) na R CONSELHEIRO OTAVIANO 209 APTO 1109 CENTRO CAMPOS DOS GOYT RJ 28010140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770233443-3, firmada em 16/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 032306, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONSELHEIRO OTAVIANO 209 APTO 1109 CENTRO CAMPOS DOS GOYT RJ 28010140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BEIJOS AGROPECUARIA LTDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Dr. Modesto de Mello, 51, Centro, CEP: 28.650-000, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, a requerimento do interessado FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.862/0001-13, NIRE 33.2.0728057-3 JUCERJA, com sede na Rodovia RJ-144 (Duas Barras-Carmo), Km 09, zona rural de Duas Barras-RJ, vinculado ao protocolo nº 1977, tramita nesta Serventia procedimento extrajudicial de averbação de GEORREFERENCIAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA/PERÍMETRO TABULAR no imóvel objeto da matrícula 54, Livro 02 de Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis do extinto 2º Ofício de Justiça de Duas Barras/RJ, integrante do acervo deste Ofício Único de Duas Barras/RJ, denominado "Fazenda Boa Viagem", de propriedade do interessado acima indicado, para adequação da sua descrição às exigências dos arts. 176, §§ 3º e 4º, e 225, § 3º, da Lei nº 6.015/73. Em razão de não constar a assinatura de BEIJOS AGROPECUARIA LTDA. - CNPJ: 07.688.433/0001-20, por seu(s) representante(s) legal(is)/administrador(es): IAGO DA SILVA CALVO e/ou KIRSTEN ANN MATTILA, com endereço na Fazenda São Thomé, Estrada Municipal da Serra, Quarta Encruzilhada, zona rural do 2º Distrito de Duas Barras-RJ, CEP: 28.650-000, indicado como confrontante do imóvel retificando (matrícula do imóvel confrontante: nº 58, Livro 02 -- ficha, 2º Ofício de Justiça de Duas Barras-RJ), na respectiva planta (anexa) e no memorial

descritivo, e tendo sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, por ter o destinatário se recusado a recebê-la, fica o citado confrontante, de acordo com o art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, combinado com o art. 9º, §§ 5º, 6º e 8º, do Decreto 4.449/2002, NOTIFICADO para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre o requerimento de georreferenciamento com retificação de área/perímetro indicado, cuja documentação se encontra à disposição para eventual análise neste Serviço de Registro de Imóveis. Caso o notificado não concorde com a retificação e/ou com os limites divisórios com imóvel confiante de sua(s) propriedade, poderá apresentar impugnação, fundamentadamente, perante este Registro de Imóveis, ficando advertido que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentá-la no prazo da notificação (art. 213, § 4º, da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022). Subcreve a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143717, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05346773983, residente e domiciliado(a) na R L-20 127 QD M RES LA NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440531637-5, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 38940, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L-20 127 QD M RES LA NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RAFAEL SANTOS DE ARAUJO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL SANTOS DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11427915725, residente e domiciliado(a) na R JESUS SOARES PEREIRA, 171 COSTA DO SOL - CEP: 27923370 - MACAE - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440575441-0, firmada em 02/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 39.043, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L-17 QUADRA X 0 UND 245, CO NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BIANCA PIAO COUTO, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143719, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BIANCA PIAO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02494303559, residente e domiciliado(a) na R E-5 169 CASA 02 LOTEAMENTO NOV MACAE RJ 27935140, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01355865506, residente e domiciliado(a) na R E-5 169 CASA 02 LOTEAMENTO NOV MACAE RJ 27935140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440805476-2, firmada em 23/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 40.968, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TEREZINA 169 CASA 2 NOVO HORIZONTE MACAE RJ 27935140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITERÓI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, KARIN FERREIRA DIAS RANGEL

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº. 2.235, bloco A, prenotado sob o nº. 113.048, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, CPF nº. 051.719.647-69, e da Sra. KARIN FERREIRA DIAS RANGEL, CPF nº. 036.803.537-90, residentes e domiciliados na Rua Vital Brasil Filho, nº. 56, apto. 503, Vital Brasil, Niterói/RJ, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 56.481,35 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), valor atualizado até 22/09/2021, referente Instrumento Particular assinado em 23/07/2013, nº. 070124230000460, registrado sob o nº. R.08, na matrícula 21.977, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 85, apto. nº. 201, bloco 03, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 28/03/2022. O Oficial.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATHALY SOARES OLIVEIRA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12531, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALY SOARES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753334707, residente e domiciliado(a) na RUA MAURICIO CHULAN, Nº 4 - VILA CAMARIM - QUEIMADOS/RJ, CEP 26.383-520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552813996-1, firmada em 13/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 902, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAURICIO CHULAN, Nº 4 - VILA CAMARIM - QUEIMADOS/RJ, CEP 26.383-520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº662974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18548407387, residente e domiciliado(a) na Rua Tibre, nº 02, Apto nº 202, Bairro Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21921-355, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014679100-0, firmada em 19/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 117714 / Registro da Alienação Fiduciária R.7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Tibre, nº 02, Apto nº 202, Bairro Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21921-355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS FERNANDO SANTOS, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472675, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS FERNANDO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60818646772, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APT0 301, HIGIENOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21050000, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01332225780, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APT0 301, HIGIENOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21050000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440374642-7, firmada em 13/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 53.584, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APT0 301 - HIGIENÓPOLIS, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.050-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16684005706, residente e domiciliado(a) na R SILVA VALE 579 BL.3 A408 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770686308-2, firmada em 07/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 125265, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVA VALE 579 BL.3 A408 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS DE LIMA ALMEIDA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento

da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2032834, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS DE LIMA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16851046733, residente e domiciliado(a) na Estrada do Engenho D'Água, nº 1401, Apartamento nº 1005, Bloco 2, Freguesia de Jacarepaguá, Anil, CEP. 22765-240, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07164123001026-8, firmada em 15/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 431.680 - R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'Água, nº 1401, Apartamento nº 1005, Bloco 2, Freguesia de Jacarepaguá, Anil, CEP. 22765-240, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO JOSE GONCALVES TEIXEIRA, ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 2010980, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO JOSE GONÇALVES TEIXEIRA, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 04318292069, CPF 010.199.897-00 e sua mulher ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA, comerciante e advogada, identidade OAB/RJ 129882, CPF 070.267.427-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 19/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 393063 sob o R-08 o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8505, apartamento 1207 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANA PIEDADE TAVARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.452.905/0001-56, com sede nesta cidade, prenotado sob nº2027816, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANA PIEDADE TAVARES, brasileira, solteira, vendedora, identidade DETRAN/DIC/RJ 20.743.865-6, CPF 109.979.017-48, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 407473 sob o R-18 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº2021, apartamento 605 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes

encargos, posicionado em 04/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NICARO NEARCO FORNARI**

Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §2º, da Lei Federal nº 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça-CNJ, faço saber a V. Sa. que tramita perante este 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú- SC pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião formulado por NICARO NEARCO FORNARI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, securitário, portador da cédula de identidade RG n. 3067315-1 SSP SC, inscrito no CPF n. 025.037.029- 88, e TATIANE STEDILE FORNARI, brasileira, encarregada de confecção, portadora da cédula de identidade RG n. sob n. 4.176.634 SSP SC, inscrita no CPF n. 034.667.659-27, com endereço eletrônico: tatistedile@terra.com.br, residentes e domiciliados na Rua Dom Carlos, n. 48, Bloco A, Apartamento 203, Vila Real, Balneário Camboriú/SC, CEP 88337-025, prenotado em 07.12.2021, sob nº 112.477 no Livro 1 de Protocolo. Segue anexo, para identificação da área usucapienda e das circunstâncias do pedido, cópias do requerimento, ata notarial. Informo que, havendo interesse, todos os documentos que instruem o pleito encontram-se nesta serventia para consulta. Dessa forma, e tendo em vista que figura na matrícula nº 38004 como proprietária, fica pela presente NOTIFICADO para querendo, se manifeste acerca do pedido de Usucapião perante este 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, situado na Rua 2480, nº 64, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-407, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta notificação, alertado de que seu silêncio será considerado concordância com o pedido, nos termos do artigo 216, § 13 da Lei 6.015/73 e art. 10, § 5º do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça-CNJ.

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DILDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, SPERANDIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DILDA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.572.610/0001-97, com sede na Rua Santa Catarina, n. 636, bairro Nazaré, município de Concórdia/SC, SPERANDIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.052.820/0001-43, com sede na Rua Albino Rotta, n. 82, Sala 02, bairro Nossa Senhora da Salette, município de Concórdia/SC e SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.670.236/0001-63, com sede na Rua Mariano de Mattos, n. 130, Apto. 143, bairro Centro, município de Novo Hamburgo/SC, foi solicitado o registro do LOTEAMENTO SÃO CLEMENTE, em conformidade com a

Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rua Anita Garibaldi, Bairro Primavera, neste município de Concórdia-SC, com área total de 62.783,59m² (sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e três metros, cinquenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Ao SUDESTE: Partindo do ponto 01 (E: 402100.222 - N: 6989260.733) no azimute 219°36'47'' para o ponto 02 (E: 402016.079 - N: 6989159.070) na extensão de 131,87 metros com terras pertencentes à HPB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Matrícula 22.948); SUDOESTE: Partindo do ponto 02 (E: 402016.079 - N: 6989159.070) no azimute 292°03'01'' para o ponto 03 (E: 401876.576 - N: 6989215.575) na extensão de 150,51 metros com terras pertencentes à MARIA HELENA BILIBIO (Matrícula 12.178); SUDESTE: Partindo do ponto 03 (E: 401876.576 - N: 6989215.575) no azimute 218°24'45'' para o ponto 04 (E: 401837.076 - N: 6989165.762) na extensão de 63,57 metros com terras pertencentes à MARIA HELENA BILIBIO (Matrícula 12.178); SUDOESTE: Partindo do ponto 04 (E: 401837.076 - N: 6989165.762) no azimute 292°56'23'' para o ponto 05 (E: 401655.665 - N: 6989242.541) na extensão de 196,98 metros com terras pertencentes à JUREMA PAVAM, ROSANE TEREZINHA DILDA DALMAGO, VILSON DALMAGO, SANDRA MARIA DILDA BUCCO, CLAUDEMIR TCHOI BUCCO, GERSON LUIS DILDA, DANIELA REGINA DILDA (Matrícula 19.042); NOROESTE: Partindo do ponto 05 (E: 401655.665 - N: 6989242.541) no azimute 49°38'35'' para o ponto 06 (E: 401845.333 - N: 6989403.708) na extensão de 248,89 metros com terras pertencentes à EMILIA IVONE PETROLI (Matrícula 11.968); NORDESTE: Partindo do ponto 06 (E: 401845.333 - N: 6989403.708) no azimute 112°56'23'' para o ponto 07 (E: 402039.000 - N: 6989321.742) na extensão de 210,30 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 08 (E: 402124.317 - N: 6989289.846) no azimute 110°29'55'' e na extensão de 91,08 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 09 (E: 402137.473 - N: 6989283.925) no azimute 114°13'47'' e na extensão de 14,43 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 10 (E: 402149.006 - N: 6989280.279) no azimute 107°32'43'' e na extensão de 12,10 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948). Ao SUDESTE: Partindo do ponto 10 (E: 402149.006 - N: 6989280.279) para o ponto 11 (E: 402147.404 - N: 6989273.798) no azimute 193°53'05'' e na extensão de 6,68 metros confrontando com a Rua Anita Garibaldi, pertencente ao Município de Concórdia/SC. Ao SUDOESTE: Partindo do ponto 11 (E: 402147.404 - N: 6989273.798) para o ponto 12 (E: 402142.551 - N: 6989278.709) no azimute 315°20'08'' e na extensão de 6,90 metros confrontando com a terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356); deste para o ponto 13 (E: 402132.494 - N: 6989282.310) no azimute 289°42'06'' e na extensão de 10,68 metros confrontando com terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356); deste para o ponto 14 (E: 402120.943 - N: 6989285.770) no azimute 286°40'35'' e na extensão de 12,06 metros confrontando com terras pertencentes a HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356). Ao SUDESTE: Partindo do ponto 14 (E: 402120.943 - N: 6989285.770) no azimute 219°36'47'' para o ponto 01 (E: 402100.222 - N: 6989260.733) e na extensão de 32,00 metros confrontando com terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356). MATRÍCULA Nº 26.834 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Mayara Lemos Binsfeld -- Arquiteta e Urbanista -- CAU 00A2370450 -- RRT n. 11412090.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HEITOR ZANFONATO, ALDACIR ZANFONATO

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de HEITOR ZANFONATO, CPF 568.205.349-49, RG 1.146.891-2 SESPDC/SC, brasileiro, agricultor, nascido aos 01/09/1961, casado, residente e domiciliado em Linha Salete, neste Município de Concórdia/SC e ALDACIR ZANFONATO, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/07/1964, motorista, residente e domiciliado em Linha Salete, neste Município de Concórdia/SC, CPF 692.574.429-34, RG 2.462.270-0 SESPDC/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, situado na Rodovia Caetano Chiuchetta, Linha Salete, município de Concórdia/SC, com a área total de 145.885,64m² (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0003, de coordenadas N 6.990.015,5920 m e E 400.578,4940 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote Rural nº 963, de Osório Celant e Rosicler Pickcius Celant, matrícula 29.037, no azimute de 93°23'02" e distância de 133,02 m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.990.007,7400 m e E 400.711,2840 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com a Parte do Lote Rural nº 963, de Osório Celant e Rosicler Pickcius Celant, matrícula 29.037, no azimute de 93°23'02" e distância de 33,59 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.990.005,7580 m e E 400.744,8100 m; deste, segue pelo Eixo da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Valdir Zanfonato, Ilete Ana Zanfonato, Delvina Zanfonato Siega, Orlando Siega, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Matheus Henrique Zanfonato e Aldacir Zanfonato, matrícula 29.518, nos seguintes azimutes e distâncias: 134°36'03" e 48,65 m até o vértice -P-0001, de coordenadas N 6.989.971,5970 m e E 400.779,4510 m; 134°36'21" e 103,02 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.989.899,2510 m e E 400.852,7990 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Valdir Zanfonato e Ilete Ana Zanfonato, Renato Chierini e Vanusa Zat Chierini, matrícula 29.521, no azimute de 226°38'56" e distância de 20,01 m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 6.989.885,5130 m e E 400.838,2470 m; deste, segue confrontando com Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Valdir Zanfonato e Ilete Ana Zanfonato, Renato Chierini e Vanusa Zat Chierini, matrícula 29.521, no azimute de 226°38'56" e distância de 263,99 m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 6.989.704,2920 m e E 400.646,2840 m; deste, segue pelo Lajeado Abraão confrontando com Lurdes Zanfonato Daltoé, Fernando Jacir Daltoé, Valdir Zanfonato, Ilete Ana Zanfonato, Delvino Zanfonato, Delvina Zanfonato Siega, Orlando Siega, Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Heitor Zanfonato, Silvia Mara Cavalli Zanfonato e Aldacir Zanfonato, matrícula 29.521, nos seguintes azimutes e distâncias: 226°47'28" e 22,49 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.989.688,8960 m e E 400.629,8940 m; 251°11'58" e 14,72 m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 6.989.684,1510 m e E 400.615,9560 m; 256°27'34" e 11,27 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 6.989.681,5120 m e E 400.604,9980 m; 227°44'11" e 6,27 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 6.989.677,2940 m e E 400.600,3560 m; deste, segue pelo Lajeado Abraão confrontando com a Parte do Lote Rural nº 959, de Roberto Zanfonato e Ivaneli Simon Zanfonato, matrícula 18.075, nos seguintes azimutes e distâncias: 220°33'40" e 121,79 m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 6.989.584,7650 m e E 400.521,1590 m; 175°13'50" e 24,99 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 6.989.559,8630 m e E 400.523,2360 m; 196°21'33" e 49,90 m até o vértice -M-0016, de coordenadas N 6.989.511,9790 m e E 400.509,1800 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote rural nº 998, de Moacir Sopelsa e Valentina Terezinha Sopelsa, matrícula 18.663, no azimute de 265°08'19" e distância de 86,55 m até o vértice -M-0017, de coordenadas N 6.989.504,6440 m e E 400.422,9370 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote Rural nº 996, de Osvaldo Nelson Franczak e Eunice Cadore Franczak, matrícula 1.825, no azimute de 353°11'29" e distância de 489,59 m até o vértice -M-0018, de coordenadas N 6.989.990,7790 m e E 400.364,8950 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com a Parte do Lote Rural nº 996, de Osvaldo Nelson Franczak e Eunice Cadore Franczak, matrícula 1.825, no azimute de 353°11'29" e distância de 13,12 m até o vértice -M-0001, de coordenadas N 6.990.003,8110 m e E

400.363,3390 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Parte do Lote rural nº 990, de Fernando Deboni Rossetto, matrícula 28.867, no azimute de 86°51'57" e distância de 121,37 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.990.010,4470 m e E 400.484,5290 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote rural nº 990, de Fernando Deboni Rossetto, matrícula 28.867, no azimute de 86°51'57" e distância de 94,11 m até o vértice -M-0003, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área Ocupada pela Faixa de Domínio 02-B: 1.289,29m². Área Ocupada pela Faixa de Domínio 02-C: 3.274,66m². MATRÍCULA Nº 31.559 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regimentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Claudemir dos Santos -- Técnico em Agrimensura -- TRT n. BR20210934116.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **PATRICIA HELENA PATUSSI, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, MAURICIO JOAO LOURENCO, MARCELO JOAO LOURENCO**

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA HELENA PATUSSI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02747275957, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91037859987, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, MAURICIO JOAO LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61157449972, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, MARCELO JOAO LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77070925972, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734040800300000229-4, firmada em 26/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8 ; na matrícula nº 57142, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOM JAIME CAMARA 52 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes a R\$ 3.478.981,11, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDIFIKA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito provado, cadastrado no CNPJ nº 19.057.119/0001-29, com sede à Avenida Santa Terezinha, , nº 773, sala 02, Bairro Gaspar Mirim, nesta cidade, OSCAR MICHEI, inscrito no CPF sob nº 222.786.219-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ZILDA DE ABREU MICHEI, inscrita no CPF sob nº 578.420.609-59, residentes à rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC, e FELÍCIO MICHEI, solteiro, inscrito no CPF sob nº 652.127.119-91, residente à rua Volta Grande, Bairro Volta Grande, cidade de Brusque/SC. Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de desmembramento de 07 (sete) áreas, sendo: Área 01 com 3.150,40m², Área 02 com 2.066,94m², Área 03 com 2.150,08m², Área 04 com 2.953,14m², e Área 05 com 2.851,94m², Área 06 com 61.003,40m², Área 07 com 26.932,29m², ficando com a área remanescente de 89.865,64m², situadas à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, bairro Santa Terezinha, no município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 7.793. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Juliano Chiesa, CREA/SC nº 081.021-1 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 09 de Dezembro de 2.022. ART nº 7457712-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três dias consecutivos com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 29 de março de 2.022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOVEIS
LUIZA LTDA**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento da IMÓVEIS LUIZA LTDA., CNPJ 38.755.775/0001-40, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GABRIELA I composto de 61 lotes com 24.303,93 m², Ruas A a G com 11.956,20 m², Área Verde com 2.598,07 m², Área de Equipamento Comunitário com 1.159,73 m² e remanescente com 24.820,88 m², a ser implantado no imóvel matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 20.113, com área de 64.838,81 m², situado no lado par da Rua Siegfried Reiner, a 235,82 metros da esquina com o lado par da Rodovia SC-340, bairro Dalbérgia, cidade de Ibirama/SC, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil Eduardo Aragão Silva, Registro 054967-8-SC, sendo apresentada a ART nº 7650728-0. Licenciado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina de acordo com a Licença Ambiental de Instalação nº 7001/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28.03.2022). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRESSA ISABEL DA MOTA

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº192490, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRESSA ISABEL DA MOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05473533914, residente e domiciliado(a) na R SANTO AGOSTINHO, 350, AP 104, CORDEIROS, ITAJAI SC 88310200, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551506089-8, firmada em 21/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.120, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTO AGOSTINHO, 350, AP 104, CORDEIROS, ITAJAI SC 88310200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.857,61, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº192487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05303823938, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08975920933, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551772631-1, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 1.040,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SOC DE ASSIS E AMPARO AOS TUBERCULOSOS DE JOINVILLE

Notificados: Vilmar Martins e Darci Gadotti Martins. Endereço: rua João Franco, nº 240, Loja 01, bairro São Cristovão, Bragança Paulista/SP. Com base na Lei 6.015/73, art. 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro

de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 375,24 m², transcrito sob o nº 14.355, às fls. 108, do Livro 3/J, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 343,56 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa Senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial, no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se a retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUCENIA DE ABREU STUEPP, MAYARA DE ABREU STUEPP CARDOSO, MARIANE DE ABREU STUEPP, MARIA ALICE STUEPP

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Jucenia de Abreu Stuepp, brasileira, viúva, embaladora, RG n. 2.062.034 SSP/SC, CPF n. 833.838.409-72, residente e domiciliada na rua José Francisco da Silveira, n. 245, Guarda do Cubatão, Palhoça-SC, Brasil e Outros, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 209.188, possuidores há mais de 15 anos do imóvel urbano com área de 927,24m² (novecentos e vinte e sete metros e vinte e quatro centímetros quadrados), perímetro de 157,49 metros, situado no lado par da rua José Francisco da Silveira, 254, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, onde distante 275,00 metros da marginal da BR 101, com os seguintes limites e confrontantes: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N 6.934.263,2400m e E 730.236,2100m; deste segue confrontando com rua José Francisco da Silveira, com azimute de 249°47'44,87" por uma distância de 21,92m, até o ponto 02, de coordenadas N 6.934.255,6700m e E 730.215,6400m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 81.162-RG, com azimute de 10°14'25,54" por uma distância de 50,12m, até o ponto 03, de coordenadas N 6.934.304,9900m e E 730.224,5500m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 81.162-RG com azimute de 10°14'58,49" por uma distância de 14,84m, até o ponto 04, de coordenadas n 6.934.319,5900m e e 730.227,1900m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 108.669-RG com azimute de 100°43'12,72" por uma distância de 15,05m, até o ponto 05, de coordenadas N 6.934.316,7900m e E 730.241,9800m ; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 108.669-RG com azimute de 195°13'30,45" por uma distância de 15,08m, até o ponto 06, de coordenadas n 6.934.302,2400m e e 730.238,0200m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 108.669-RG com azimute de 188°08'25,25" por uma distância de 7,91m, até o ponto 07, de coordenadas N 6.934.294,4100m e E 730.236,9000m ; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 108.669-RG com azimute de 100°07'28,82" por uma distância de 1,14m, até o ponto 08, de coordenadas n 6.934.294,2100m e e 730.238,0200m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 108.669-RG com azimute de 192°49'20,81" por uma distância de 13,97m, até o ponto 09, de coordenadas N 6.934.280,5900m e E 730.234,9200m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 108.669-RG com azimute de 170°55'03,16" por uma distância de 8,68m, até o ponto 10, de coordenadas n 6.934.272,0200m e e 730.236,2900m; com imóvel matriculado sob o nº 108.669-RG com azimute de 180°31'19,35" por uma distância de 8,78m, até o ponto 01, onde teve inicio essa descrição. Eventuais interessados deverão sem manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Angelo Acir Ferreira Júnior, RNP nº 08066146922, TRT nº BR20211347148. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KAROLINE CARPES

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211619, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KAROLINE CARPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02864842939, residente e domiciliado(a) na R ARCONDINO DOS SANTOS 546 AP 04 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136202, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551033739-5, firmada em 18/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 52.423, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARCONDINO DOS SANTOS 546 AP 04 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136202. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.962,32, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUILOMBO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL -- SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.637.424/0001-09, com sede na Rua Antônio Cella, nº. 173, Centro, na Cidade de Formosa do Sul -- SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Jorge Antônio Comunello, inscrito no CPF sob nº. 369.252.330-00, depositou neste Serviço Registral, situado na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo - SC, o projeto de Loteamento relativo ao imóvel de sua propriedade, com a área de 46.250,81m² (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros e oitenta e um decímetros quadrados), denominado: PARTE DO LOTE RURAL Nº. 01A, da Fazenda Saudades, localizado no perímetro urbano do Município de Formosa do Sul - SC, matriculado sob nº. 9.972, Livro nº. 2, deste Ofício, composto por: 1) Lotes Industriais: 17 lotes, com a área total de 27.377,14m²; 2) Lotes de Área de Preservação Permanente: 2 lotes, com área total de 2.685,44m²; 3) Lote de Área Verde: 1 lote, com a área total de 3.237,56m²; 4) Lote de Equipamentos Comunitários: 1 lote, com a área total de 4.628,08m²; 5) Sistema Viário (Rua "A" com a área de 3.697,81m², Rua "B" com a área de 2.291,55m² e Rua "C" com a área de 2.333,23m²), totalizando a área de 8.322,59m²; denominado "Loteamento Industrial", aprovado pelo Engenheiro Agrimensor da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul - SC, Ismael Brustolin, em 26/11/2020, e reaprovaado pelo mesmo engenheiro, em 24/08/2021, Licença Ambiental Prévia -- LAP nº. 2.363/2016, expedida em 18/04/2016, Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº. 4441/2019, expedida em 19/07/2019, LAI nº. 4102/2021, expedida em 19/07/2021 e Parecer favorável do Ministério Público da Comarca de Quilombo - SC, datado de 24/03/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TURVO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARGARETE MARCON MANFREDINI, ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, MARILVA MARCON SCHMIDT, EVERTON ALDIR SCHMIDT, KENIA MARCON BELLI, PAULO BELLI FILHO

Rosângela Raldi, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo -SC, Portaria nº 135/2018, no uso de suas atribuições, faz saber a quem possa interessar que foram apresentados neste Cartório os documentos relativos ao desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de MARGARETE MARCON MANFREDINI, CPF 342.493.549-20, RG 469.112 SSP SC, aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, CPF 246.322.289-15, RG 132.427 SSP-SC, aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Gaivotas, 1538, apto. 204, Ingleses, Florianópolis - SC; MARILVA MARCON SCHMIDT, CPF 501.853.499-00, RG 947.457 SSP/SC, bancária aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com EVERTON ALDIR SCHMIDT, CPF 415.141.739-72, RG 1.084.718 SSP/SC, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 831, Centro, Turvo - SC, e KENIA MARCON BELLI, CPF 552.336.869-53, RG 1.087.309 SESPDC SC, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com PAULO BELLI FILHO, CPF 342.690.459-49, RG CNH 02732223500 DETRAN SC, funcionário público federal, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itapiranga, nº 200, Apto. 401C, Itacorubi, Florianópolis - SC, para exame dos interessados de acordo com a Lei 6.766/79, a ser implantado na área de (4.962,78m²), sito na rua Rui Barbosa formando esquina com a rua Liberato Simon, situado no bairro São Cristóvão, Turvo - SC, conforme descrito na MATRÍCULA N. 32.453, Lº 2 RG, e que, decorrido o prazo de quinze (15) dias da última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação. Declaração Ambiental de atividade não constante: n. 596127/2021 expedida pelo IMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DA CRUZ PINTO BAUMGARTNER

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 350.750 - Autos 000.134.2020.- MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MARIA DA CRUZ PINTO BAUMGARTNER, brasileira, aposentada, viúva desde 06/12/2010, RG 3.781.332-8 SSP/SP e CPF 084.905.018-90, residente e domiciliada em Nazaré Paulista/SP; autuado em 30/11/2020, sob Protocolo n.350.750 - Autos 000.134.2020, tendo por objeto o seguinte imóvel: Terreno com a área de 14.395,21 m², localizado na Rodovia Dom Pedro I-KM 44 + 255,00m pista Norte, bairro Ribeirão Acima, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista/SP, assim descrito: Inicia-se se no marco denominado '1971' situado na Rodovia Dom Pedro I, pista Norte no Km 44+368,64m, do lado esquerdo de quem da rodovia olha para o terreno, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 363.929,973 m e N= 7.435.318,548m; Daí segue confrontando com a Matrícula 16.933 Propriedade da SABESP pela COTA 792 até o marco 1978 A com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 6°23'04" e a distância de

26.41 m até o marco '1' (E=363.932,910 m e N=7.435.344,791 m); Daí segue com o azimute de 345°39'43" e a distância de 17,52 m até o marco '1972' (E=363.928,570 m e N=7.435.361,770 m); Daí segue com o azimute de 308°49'59" e a distância de 17,65 m até o marco '2' (E=363.914,822 m e N=7.435.372,837 m); Daí segue com o azimute de 316°38'53" e a distância de 9,62 m até o marco '1973' (E=363.908,220 m e N=7.435.379,830 m); Daí segue com o azimute de 309°52'57" e a distância de 6,37 m até o marco '3' (E=363.903,333 m e N=7.435.383,914 m); Daí segue com o azimute de 327°40'54" e a distância de 6,00 m até o marco '4' (E=363.900,126 m e N=7.435.388,984 m); Daí segue com o azimute de 330°47'00" e a distância de 8,84 m até o marco '1974' (E=363.895,810 m e N=7.435.396,700 m); Daí segue com o azimute de 37°37'28" e a distância de 14,16 m até o marco '5' (E=363.904,452 m e N=7.435.407,911 m); Daí segue com o azimute de 41°41'22" e a distância de 13,33 m até o marco '6' (E=363.913,320 m e N=7.435.417,868 m); Daí segue com o azimute de 44°27'18" e a distância de 11,20 m até o marco '7' (E=363.921,164 m e N=7.435.425,864 m); Daí segue com o azimute de 51°41'57" e a distância de 11,76 m até o marco '1975' (E=363.930,390 m e N=7.435.433,150 m); Daí segue com o azimute de 49°32'32" e a distância de 18,04 m até o marco '8' (E=363.944,113 m e N=7.435.444,853 m); Daí segue com o azimute de 44°55'27" e a distância de 12,58 m até o marco '9' (E=363.952,996 m e N=7.435.453,759 m); Daí segue com o azimute de 56°48'23" e a distância de 13,95 m até o marco '1976' (E=363.964,671 m e N=7.435.461,398 m); Daí segue com o azimute de 70°29'39" e a distância de 11,64 m até o marco '10' (E=363.975,642 m e N=7.435.465,284 m); Daí segue com o azimute de 87°07'24" e a distância de 8,32 m até o marco '11' (E=363.983,956 m e N=7.435.465,702 m); Daí segue com o azimute de 113°42'17" e a distância de 8,65 m até o marco '1977' (E=363.991,878 m e N=7.435.462,223 m); Daí segue com o azimute de 110°12'11" e a distância de 17,03 m até o marco '12' (E=364.007,857 m e N=7.435.456,343 m); Daí segue com o azimute de 118°58'12" e a distância de 17,80 m até o marco '1978' (E=364.023,425 m e N=7.435.447,724 m); Daí segue com o azimute de 122°03'39" e a distância de 8,76 m até o marco '1978A' (E=364.030,849 m e N=7.435.443,074 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com a Matrícula 16.933 Propriedade da SABESP com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 170°36'34" e a distância de 0,96 m até o marco '13' (E=364.031,007 m e N=7.435.442,123 m); Daí deflete a esquerda e segue com o azimute de 144°36'34" e a distância de 13,70 m até o marco '14' (E=364.038,940 m e N=7.435.430,956 m); Daí segue com o azimute de 170°22'32" e a distância de 7,78 m até o marco '15' (E=364.040,240 m e N=7.435.423,288 m); Daí segue com o azimute de 170°07'31" e a distância de 11,99 m até o marco '16' (E=364.042,297 m e N=7.435.411,473 m); Daí segue com o azimute de 180°25'27" e a distância de 33,06 m até o marco '17' (E=364.042,052 m e N=7.435.378,415 m); Daí segue com o azimute de 196°32'26" e a distância de 22,67 m até o marco '18' Km 44+255,53m distante 67,23m do eixo da pista Sul (E=364.035,600 m e N=7.435.356,687 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com a FAIXA DE DOMINIO da RODOVIA DOM PEDRO I pista Norte, no sentido de quem vai para Atibaia, com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 238°33'06" e a distância de 13,01 m até o marco '19' Km 44+268.54m (E=364.024,502 m e N=7.435.349,900 m); Daí segue com o azimute de 246°56'33" e a distância de 25,33 m até o marco '20' Km 44+293,87m (E=364.001,200 m e N=7.435.339,981 m); Daí segue com o azimute de 246°58'31" e a distância de 35,08 m até o marco '21' Km 44+328.95m (E=363.968,912 m e N=7.435.326,258 m); Daí segue com o azimute de 258°47'54" e a distância de 39.69m até o marco '1971' Km 44+368,64m (E=363.929,973 m e N= 7.435.318,548m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 61482018.010.004.001. ORIGEM: Matrícula 66.848, propriedade de BENEDITO ALVES RAMOS c/c ANGELA MARIA GONÇALVES RAMOS; JUVENTINA RAMOS DE CARVALHO c/c JOÃO CARVALHO SOBRINHO; GENY RAMOS MANOEL c/c JOÃO MANOEL; NELSON RAMOS c/c NEIDE APARECIDA RAMOS; JULIO RAMOS c/c FRANCISCA ANTONIA RAMOS; ANA DE ALMEIDA RAMOS c/c JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO; TEREZINHA RAMOS RODRIGUES c/c ALBERTINO RODRIGUES; AVELINO BENECITO RAMOS NETO, SORAIA ALBERTINA RAMOS e JOÃO BATISTA RAMOS FILHO; FLAVIO DE OLIVEIRA GIANNINI c/c MARIA THEREZINHA DE CARVALHO GIANINNI. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Matrícula 16.933, de propriedade da COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; e, FAIXA DE DOMINIO DO DER -- RODOVIA DOM PEDRO I. MODALIDADE: A requerente pleiteia o reconhecimento da Usucapião Ordinária, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil, alegando obter a posse, por si e seus antecessores, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensinará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, RICARDO DA SILVA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 2133171/0168 garantida por alienação fiduciária à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO -- CDHU CNPJ: 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro -- São Paulo/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, industriária, RG: M 8.868.014 SSP/MG e CPF: 049.369.436-65 e RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, industrial, RG: 30.276.842-7 SSP/SP e CPF: 275.563.348-48 com sede na Rua Mario Pitocco (R.1A), nº 45, Quadra G, Lote 11 -- Atibaia/SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA MARIO PITOCO, nº 45, CASA 7, LOTE 11 DA QUADRA G, CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARNET Y VIVES, CAETETUBA, ATIBAIA/SP, conforme R. 01 da Matrícula 99.915. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 157.091,60 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL TOLEDO SAITO, GIOVANCA LIMA SAITO

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 144440335176-9 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. RAFAEL TOLEDO SAITO, brasileiro, representante comercial, CNH: 02280437403 DETRAN/SP e CPF: 311.217.378-38 e sua mulher GIOVANCA LIMA SAITO, brasileira, gerente, RG: 242660022 e CPF: 345.966.758-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados à Avenida Serafim Gonçalves Pereira, nº 531, Ap. 74, Parque Novo Mundo -- São Paulo/SP; na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA SÃO BERNARDO, Nº 720, CASA A-2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO LAGO, JARDIM DO LAGO -- GLEBA 3ª, PIQUERI -- ATIBAIA/SP, conforme R.04 da Matrícula 107.131. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 24.309,79 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da

credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária à VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 07.273.112/0001-65, com sede no Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 2.080 - Atibaia/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sra. VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA, brasileira, solteira, estudante, RG: 54.372.325-2 SSP/SP e CPF: 428.758.778-28, residente e domiciliada à Rua Maria Cecília Teixeira Pinto, nº 38, Centro -- Atibaia/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA 1, LOTE 07, da QUADRA C, VILA BONSAI, TANQUE, ATIBAIA/SP, conforme R.03 da Matrícula 127.408. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 11.513,49 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): CELIA ALVES DE SIQUEIRA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 844440758188-0 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ - Brasília/DF, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimada para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, a Sra. CELIA ALVES DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, aposentada, RG: 11.554.269-3 SSP/SP e CPF: 099.480.198-06, residente e domiciliada à Rua Tereza Nogueira Barbosa, nº 37, Jardim Alvinópolis -- Atibaia/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA TAMANDARÉ, nº 171 B, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAMANDARÉ II, JARDIM IMPERIAL, CAETETUBA - ATIBAIA/SP, conforme R.02 da Matrícula 112.611. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 5.746,89 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAYME MESTIERI DOMINGUES, MARIO MESTIERI DOMINGUES**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, parágrafo 2º da Lei Federal nº 6.015/73, introduzido pelo artigo 1.071, Lei 13.105/2015, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviços da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Srs.: JAYME MESTIERI DOMINGUES, MÁRIO MESTIERI DOMINGUES, e aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de reconhecimento de usucapião em epígrafe formulado por Waldemar Mestieri Lemos, brasileiro, advogado, RG nº. 2.XXX.XXX-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 320.XXX.XXX-15, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Maria Denize Schmidt, brasileira, artesã, RG nº. 10XXXXXX18-SSPPCRS, nesta cidade de Cotia - SP, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, com posse há mais de 15 anos sobre o imóvel, objeto da Transcrição 150.681, do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, designado como: UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a AVENIDA DR. ODAIR PACHECO PEDROSO, localizado no Bairro do Maranhão, Município e Comarca de Cotia, SP, com inscrição municipal nº 23164.41.38.0001.00.000, que assim se descreve, caracteriza e confronta: Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas E: 304.823,047 e N: 7.386.924,079, segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas E: 304.837,800 e N: 7.386.943,009, com azimute de 37°55'53" e distância de 24,000 metro; do ponto 02, segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas E: 304.872,518 e N: 7.386.960,435, com azimute de 63°20'47" e distância de 38,846 metros; do ponto 03, segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas E: 304.964,471 e N: 7.387.037,123, com azimute de 50°10'20" e distância de 119,735 metros, confrontando do ponto 01 ao 04 com o imóvel da Matrícula nº 1.376 do RI de Cotia; do ponto 04, segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas E: 305.149,815 e N: 7.386.870,489, com azimute de 131°57'26" e distância de 249,237 metros, confrontando com o imóvel objeto da Transcrição nº 1.194 do 11º C.R.I.; do ponto 05, segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas E: 305.145,641 e N: 7.386.864,052, com azimute de 212°57'37" e distância de 7,672 metros, deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas E: 305.140,023 e N: 7.386.858,573, com azimute de 225°43'04" e distância de 7,847 metros, deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas E: 305.133,198 e N: 7.386.849,934, com azimute de 218°18'34" e distância de 11,010 metros, deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas E: 305.122,326 e N: 7.386.846,849, com azimute de 254°09'30" e distância de 11,301 metros, deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 305.119,139 e N: 7.386.837,804, com azimute de 199°24'36" e distância de 9,590 metros, deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 305.119,927 e N: 7.386.829,598, com azimute de 174°30'53" e distância de 8,244 metros, deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 305.118,577 e N: 7.386.821,625, com azimute de 189°36'37" e distância de 8,086 metros, deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 305.115,605 e N: 7.386.812,827, com azimute de 198°39'55" e distância de 9,286 metros, deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 305.112,809 e N: 7.386.805,629, com azimute de 201°13'42" e distância de 7,722 metros, deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 305.108,981 e N: 7.386.800,105, com azimute de 214°43'16" e distância de 6,721 metros, deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 305.104,051 e N: 7.386.794,780, com azimute de 222°47'39" e distância de 7,257 metros, deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 305.098,028 e N: 7.386.789,414, com azimute de 228°18'06" e distância de 8,067 metros, confrontando com imóvel objeto da Matrícula nº 58.988 do RI de Cotia; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 305.091,702 e N: 7.386.788,157, com azimute de 258°45'41" e distância de 6,450 metros, confrontando neste trecho com a propriedade objeto da Matrícula nº 58.988 do RI de Cotia; e, com Área remanescente da Transcrição nº 150.681 do 11º CRISP; do ponto 18, segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 305.087,727 e N: 7.386.786,700, com azimute de 249°52'12" e distância de 4,234 metros, deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 305.084,527 e N: 7.386.785,525, com azimute de 249°50'15" e distância de 3,409 metros, deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 305.079,949 e N: 7.386.785,183, com azimute de 265°43'40" e distância de 4,591 metros, deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 305.035,077 e N: 7.386.775,392, com azimute de 257°41'26" e distância de 45,928 metros, do ponto 22 segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 305.032,671 e N: 7.386.778,039, com azimute de 317°43'59" e

distância de 3,577 metros, deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 305.029,236 e N: 7.386.781,096, com azimute de 311°39'48" e distância de 4,598 metros, deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 305.026,457 e N: 7.386.784,133, com azimute de 317°32'40" e distância de 4,116 metros, deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 305.023,519 e N: 7.386.786,227, com azimute de 305°29'27" e distância de 3,608 metros, deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 305.021,281 e N: 7.386.789,414, com azimute de 324°54'27" e distância de 3,894 metros, deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 305.017,124 e N: 7.386.793,815, com azimute de 316°38'15" e distância de 6,054 metros, deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 305.014,010 e N: 7.386.797,919, com azimute de 322°48'42" e distância de 5,151 metros, deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 305.012,002 e N: 7.386.801,142, com azimute de 328°04'06" e distância de 3,798 metros, deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 305.008,098 e N: 7.386.804,265, com azimute de 308°39'25" e distância de 4,999 metros, deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 305.002,400 e N: 7.386.806,008, com azimute de 287°00'34" e distância de 5,958 metros, deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 304.999,101 e N: 7.386.808,232, com azimute de 303°59'07" e distância de 3,980 metros, deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E: 304.993,634 e N: 7.386.810,896, com azimute de 295°58'53" e distância de 6,081 metros, deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E: 304.989,443 e N: 7.386.814,892, com azimute de 313°37'43" e distância de 5,791 metros, deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas E: 304.984,323 e N: 7.386.819,552, com azimute de 312°18'59" e distância de 6,923 metros, deste, segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E: 304.967,407 e N: 7.386.824,844, com azimute de 287°22'18" e distância de 17,725 metros, confrontando do ponto 18 ao 37 com a Área remanescente da Transcrição nº 150.681 do 11º CRISP; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E: 304.938,586 e N: 7.386.838,425, com azimute de 295°13'51" e distância de 31,861 metros, deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E: 304.931,369 e N: 7.386.846,338, com azimute de 317°37'59" e distância de 10,710 metros, confrontando do ponto 37 ao 39 com Jardim dos Alpes Lago Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, objeto da Matrícula nº 134.332 do RI de Cotia; do ponto 39, segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas E: 304.918,639 e N: 7.386.859,267, com azimute de 315°26'44" e distância de 18,144, deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas E: 304.906,645 e N: 7.386.870,702, com azimute de 313°38'02" e distância de 16,572 metros, deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas E: 304.887,402 e N: 7.386.887,948, com azimute de 311°52'00" e distância de 25,840 metros, deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas E: 304.874,029 e N: 7.386.901,208, com azimute de 314°45'18" e distância de 18,832 metros, deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas E: 304.865,028 e N: 7.386.905,462, com azimute de 295°17'59" e distância de 9,956 metros, deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas E: 304.858,145 e N: 7.386.918,115, com azimute de 331°27'20" e distância de 14,404 metros, deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas E: 304.844,022 e N: 7.386.938,822, com azimute de 325°42'12" e distância de 25,064 metros, deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas E: 304.839,614 e N: 7.386.936,633, com azimute de 243°35'33" e distância de 4,921 metros, deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas E: 304.825,600 e N: 7.386.918,651, com azimute de 217°55'53" e distância de 22,797 metros, confrontando do ponto 39 ao 48 com Residencial C.T. Cotia, objeto da matrícula nº 125.368 do RI de Cotia; do ponto 48, segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas E: 304.823,047 e N: 7.386.924,079, com azimute de 334°48'25" e distância de 5,998 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Dr. Odair Pacheco Pedroso, encerrando a área de 41.428,00 metros quadrados. Alega manter a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre o aludido há mais de 15 anos, somando a posse com seus antecessores, faz saber ainda que, o requerimento, ata notarial, planta e do memorial descritivo, peças integrantes do procedimento e a documentação completa permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia imobiliária. E, para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral é publicado o presente para, querendo, no prazo peremptório de 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação desta, oferecer impugnação fundamentada ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, fazendo referência ao protocolo 328.091. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial no balcão desta Serventia, na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3 -- Cotia -- SP, das 9h às 16h00 de segunda a sexta-feira. Isto posto, lavro o presente para ser publicado por 2 (dois) dias consecutivos em plataforma eletrônica. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP. (a.)

Elias Lima Ferreira, Escrevente Autorizado.

COMARCA - MARTINOPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE TOMASETTE NETO, MIRIAM HIROMI MIYOSHI TOMASETTE

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO - Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Martinópolis-SP; protocolado sob nº 72.425, com os seguintes dados: Requerentes: JOSÉ TOMASETTE NETO, contador, RG nº 3.998.704-8/SSP-SP, inscrito no CPF nº 221.997.648-34, e sua esposa MIRIAM HIROMI MIYOSHI TOMASETTE, psicóloga, RG nº 17.608.891-x-SSP/SP, inscrita no CPF nº 080.363.898-19, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Siqueira Campos, nº 1.123, Edifício San Martins, apartamento nº 601, Vila Nova, Município de Presidente Prudente/SP, CEP: 19.010-062. Identificação do imóvel usucapindo: Um imóvel urbano, do lado par do logradouro, distante por 189,50, metros lineares da rua 2, composto de parte do lote nº 19, e parte do lote nº 20, da Quadra única, localizado na Rua Estrada Particular do Condomínio Recanto, desta cidade, com área de 1.487,50m² e 151,40 metros de perímetro, confrontando pela frente em 36,40 metros, com a Rua Estrada Particular do Condomínio Recanto; pelo lado esquerdo 40 metros com o imóvel registrado sob nº. 599; pelo lado direito, 40 metros com o imóvel devidamente registrado sob nº 2.960, e finalmente pelos fundos, medindo 36,40 metros com o imóvel registrado sob nº 873, todos deste CRI. Cadastro Municipal nº. 510300 -- Transcrição nº. 7.544, desta Serventia. Modalidade de Usucapião: Extraordinária. Tempo de Posse alegado pelos requerentes: Desde o ano de 1982. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Ofício de Registro de Imóveis de Martinópolis-SP, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Martinópolis-SP, situado na Av. Padre João Schinneider, nº 867 - Centro - CEP: 19500-000. Martinópolis, 29 de março de 2022. O Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto.

COMARCA - SAO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMPERIAL
IBATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDILA LIMA SERRA RIBEIRO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e, Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER, aos que deste tomarem conhecimento, que, nos termos e para os fins do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, que a empresa proprietária IMPERIAL IBATÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade de São José do Rio Preto-SP., inscrita no CNPJ/MF nº 32.277.939/0001-94, neste ato representado por suas sócias Marilene Valério Pessente, brasileira, casada, economista, e, por Marines Valério Ronquim, brasileira, casada, engenheira agrônoma, ambas ali adequadamente qualificadas, residentes na cidade de Ibaté/SP., DEPOSITOU nesta Serventia a seu serviço, localizada na Rua Conde do Pinhal, nº 1.807, Centro, nesta cidade de São Carlos--SP., através do Protocolo nº 439.385 de 09/03/2022, no Livro 1-AAAA de Registro Geral, para fins do devido

registro do Loteamento que denominar-se-á "REAL PARK", juntando para tal, requerimento, memorial descritivo, plantas e demais documentos, observando o disposto no item 189 e seguintes do Capítulo XX, do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ., todos relativos a este loteamento (urbano), todos relativos a este loteamento (urbano), com destinação de uso misto (residência, comércio, serviços), atendidas as normas das Leis Municipais nº 2.518 de 10/11/2009 (Plano Diretor do Município de Ibaté/SP.), e, nº 3.046 de 18/08/2017, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº 4.469, no Livro 02 desta Serventia Registral, imóvel este situado na cidade de Ibaté, desta Comarca e Circunscrição de São Carlos/SP., identificado como Sítio Correntes, com área de 771.276 metros quadrados (m²), atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Ibaté sob nº 04-0552-001-00, no alinhamento predial da Estrada Vicinal Ildo Valério, s/n, cuja descrição completa é aquela constante da citada matrícula. Dito loteamento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ibaté, através do Decreto Municipal nº 2.986, datado de 19/08/2021, publicado no Jornal Primeira Página aos 22/08/2021, conforme Processo nº 3974/2016, consubstanciado pelo Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura datado de 10/08/2021, referente às obras de infraestrutura deste loteamento, que conforme consta da cláusula 3ª do citado termo são as seguintes: a) terraplenagem e demarcação topográfica; b) abertura de ruas e demarcação de lotes; c) execução do sistema público de abastecimento de água, com poço profundo com vazão e local indicados pela Prefeitura, reservatório de água com capacidade indicada pela Prefeitura, instalação de tudo em PAD e caixa de hidrômetro em todos os lotes; d) execução da rede de coletora de esgotos sanitários, com construção de todos os equipamentos necessários e emissário, mais a disponibilidade do ramal em todos os lotes; e) execução das galerias de águas pluviais; f) execução da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; g) execução das guias e sarjetas, padrão Prefeitura; h) execução da pavimentação asfáltica; e, i) arborização. Ditas obras de infraestrutura deverão ser executadas pela empresa proprietária deste loteamento em 2 anos ou 24 meses, contados da data do registro do loteamento neste Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras necessárias, que estão orçadas em R\$ 6.337.619,32 (seis milhões e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), e cuja garantia se deu através de Apólice de Seguro Garantia nº 056902021000207750000887000000, emitida em Recife/PE., aos 05/08/2021, com validação na SUSEP., aos 06/08/2021, pela Companhia Excelsior de Seguros, com sede na Avenida Marquês de Olinda, nº 175, Recife antigo, em Recife-PE., inscrita no CNPJ/MF nº 33.054.826/0001-44, Código SUSEP: 569-0, a favor da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP. Referente ao loteamento em tela, foram apresentados: o Certificado GRAPROHAB nº 299/2020, acompanhado do Termo de Compromisso nº 299/2020, ambos datados de 06/10/2020, elaborados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, através do Protocolo GRAPROHAB nº 16.962; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000051826/2020 (Processo 000007300194/2020), expedido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 13/10/2020; a Autorização nº 0000055601/2020 (Processo 000007300194/2020), expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 13/10/2020; Ofício expedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional aos 16/09/2021, acompanhado do Licenciamento Ambiental - Termo de Referência Específico do IPHAN, TRE nº 699/IPHAN-SP, datado de 26/07/2021, que consubstanciados pelo já citado Decreto Municipal nº 3009, tem o seguinte quadro de áreas: 1 -- Área dos Lotes (566 unidades) = 113.310,78 m² ou 42,74%; 2 -- Total das Áreas Públicas: 2.1 -- Sistema Viário = 75.810,11 m² ou 28,60%; 2.2 -- Áreas Institucionais = 21.208,30 m² ou 8,00%; 2.3 -- Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1 -- Áreas Verdes = 51.551,46 m² ou 19,45%; 2.3.2 -- Sistema de Lazer = 3.219,35 m² ou 1,21%; 3 -- Outros (não consta); 4 -- Área Loteada = 265.100,00 m² ou 100,00%; 5 - Área Remanescente: 506.176,00 m²; e, 6 - Total da Gleba: 771.276,00 m². A área de lotes é composta por 566 unidades, distribuídos por 17 quadras e assim identificados: Quadra "1": composta por 3 lotes mistos, numerados de 01 a 03; Quadra "2": composta por 27 lotes mistos, numerados de 01 a 27; Quadra "3": composta por 33 lotes, numerados de 01 a 33, sendo os lotes 01 a 15, e, o lote 33 mistos; e, os lotes 16 a 32 residenciais; Quadra "4": composta por 36 lotes, numerados de 01 a 36, sendo os lotes 01 e 36 mistos, e os lotes 02 a 35 residenciais; Quadra "5": composta por 36 lotes, numerados de 01 a 36, sendo os lotes 01 e 36 mistos, e os lotes 02 a 35 residenciais; Quadra "6": composta por 16 lotes, numerados de 01 a 16, sendo os lotes 01 e 16 mistos, e os lotes 02 a 15 residenciais; Quadra "7": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "8": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "9": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "10":

composta por 53 lotes, numerados de 01 a 53, sendo os lotes 01 e 53 mistos, e os lotes 02 a 52 residenciais; Quadra "11": composta por 48 lotes, numerados de 01 a 48, sendo os lotes 01 e 48 mistos, e os lotes 02 a 47 residenciais; Quadra "12": composta por 42 lotes, numerados de 01 a 42, sendo os lotes 01 e 42 mistos, e os lotes 02 a 41 residenciais; Quadra "13": composta por 37 lotes, numerados de 01 a 37, sendo os lotes 01 e 37 mistos, e os lotes 02 a 36 residenciais; Quadra "14": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; Quadra "15": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; Quadra "16": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; e, Quadra "17": composta por 1 lotes, numerados de 01, residencial. O Sistema Viário é composto por 17 vias, identificadas como Rua Projetada 1 à Rua Projetada 16, e a Avenida Projetada 1 (lado esquerdo). As áreas públicas são as seguintes: a) Sistemas de Lazer 01, 02, 03, 04, 05; b) Equipamentos Comunitários 1 e 2; c) Áreas Verde (APP). E da área total da matrícula nº 4.469, foi destacada a Área Remanescente com 506.176,00 m², restando a área loteada com 18.827,29 m². Decorridos os 15 (quinze) dias da data da última publicação do presente Edital, em jornal de circulação local e não havendo impugnação por parte de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro requerido nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do supra referido diploma legal. Dado e passado neste Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, aos 25 de março de 2022. Eu, , (Clodoaldo Pereira de Lucena), escrevente autorizado , digitei e conferi. Eu, , (Édila Lima Serra Ribeiro), oficial interina, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 31/03/2022 19:08:15 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

